

## Proc. Administrativo 928/2023

---

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/11/2023 às 14:57:52

**Setores (CC):**

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati, conforme termo de referência em anexo.

Segue termo de referência para assinatura.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_n\_015\_2023\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_fornecimento\_de\_brinquedos\_para\_uso\_em\_eventos\_promovidos

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023-2 – SEADM**

**1. OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati.

**2. DAS QUANTIDADES:**

- 2.1. As quantidades abaixo se referem à quantidade estimada para fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO		
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25
03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	15	
LOTE	DESCRIÇÃO		
02	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	04	Cama elástica por 1 dia	90
	05	Cama elástica por 2 dias consecutivos	30
	06	Cama elástica por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
03	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	07	Piscina de bolinhas por 1 dia	70
	08	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	25
09	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	15	
LOTE	DESCRIÇÃO		
04	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.		

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	Tobogã inflável por 1 dia	50
	11	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	20
	12	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
05	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	13	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35
	14	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	20
	15	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
06	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	16	Máquina de pipocas por 1 dia	50
	17	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	20
	18	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
07	<b>Máquina de algodão doce,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	19	Máquina de algodão doce por 1 dia	50
	20	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	20
	21	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
08	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)		

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	22	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	50
	23	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	25
	24	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
09	<p><b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.</p>		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	25	Maquiagem artística por 1 dia	30
	26	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	5
	27	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	5

## 2.2. DOS LOCAIS PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

2.2.1. Os materiais previstos poderão ser fornecidos em quaisquer prédios e espaços em que esteja programada a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. São obrigações da empresa contratada:

- Fornecer os equipamentos da mais alta qualidade e em perfeitas condições de higiene para o adequado uso pela Contratante;
- Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus funcionários para a completa realização do objeto desta licitação;
- Fornecer os equipamentos com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

e) Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.

f) Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

g) Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no edital de licitação;

h) Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá a Contratada unilateralmente;

i) Substituir de imediato, sempre que exigido pela PREFEITURA, qualquer equipamento cuja atuação, permanência ou qualidade sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do evento;

j) Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

k) Fornecer os materiais com, pelo menos, duas horas antes da hora marcada para a realização do evento, tempo este que não será contabilizado para a cobrança do serviço de fornecimento, sendo que, para o pagamento, será considerado apenas o período de tempo em que os equipamentos ficarão à disposição durante o evento.

l) Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não responderá solidária ou subsidiariamente;

m) As diárias para todos os serviços são de 8 horas para cada dia de evento;

n) Todos os brinquedos deverão estar em conformidade com o Inmetro e em ótimo estado de conservação;

o) Em caso do brinquedo possuir fiação, ela deverá estar aterrada e isolada para a proteção dos usuários, dos participantes do evento e de terceiros;

p) Deverá disponibilizar um responsável/monitor para a segurança das crianças e organização do uso dos equipamentos.

#### **4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:**

4.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e constará o local para a sua prestação, bem como o horário de início;

4.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

4.3. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

**5. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá o a contratação.
- 5.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 6.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 6.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias corridos após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**Cajati, na data da assinatura.**

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França  
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE3-3127-C20F-E798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/11/2023 21:27:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/11/2023 20:54:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798>

**Proc. Administrativo 1- 928/2023**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/11/2023 às 14:59:30

Segue memorando que solicita a contratação.

Memorando 16.354/2023 - Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*



## Memorando 16.354/2023

**De:** Hotton B. - SEADM-DAGP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 16/09/2023 às 20:45:37

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

### **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Prezada senhora [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#),

Vimos por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati, conforme Termo de Referência em anexo.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. A Constituição Federal, em seu Artigo 6º, destaca o Lazer como Direito Social de todos os brasileiros. Além disso, pela CRFB/88, no seu Artigo 227, é dever do Estado, assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à cultura. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Cajati, também no seu art. 6º, inciso X, determina que é competência do Município promover a cultura e a recreação. Mais adiante, a LOM de Cajati, em Seção exclusiva para a Cultura, dispõe, no art. 270, inciso I, que a Municipalidade incentivará a livre manifestação cultural por meio de criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação de manifestações culturais e artísticas.

2.1.1. Nesta toada, o Município de Cajati realiza anualmente diversos eventos que têm por objetivo promover o Lazer e a Cultura a toda a sua população, inclusive às crianças, necessitando, para tanto, de equipamentos adequados que proporcionem lazer, recreação e entretenimento: cama elástica, tobogã, castelinho com escorregador, máquina de pipoca, entre outros, a depender do tipo do evento. Como não dispõe destes equipamentos, faz-se necessária a contratação a fim de que sejam cumpridas as legislações e seja atendida à população do Município, objetivando, também, realizar os eventos com qualidade, promovendo o bem-estar social e atingir a finalidade dos eventos, da aplicação dos recursos financeiros e da legislação e princípios em vigor.

2.2. A contratação do serviço atenderá às demandas de diversas unidades administrativas da Prefeitura que manifestaram interesse no fornecimento, podendo ser utilizada em eventos culturais, esportivos e sociais, dependendo da unidade requisitante.

2.2.1. Os programas e eventos promovidos frequentemente pela Prefeitura do Município de Cajati são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Social, dentre outros que possam necessitar do serviço.

2.3. A estimativa de quantidades tem origem no [Memorando 12.013/2023](#), sendo que foram acrescentadas em 10% e/ou arredondadas e/ou diminuídas. A diminuição só ocorreu excepcionalmente "freando" possíveis quantidades muito altas que com certeza não fossem utilizadas em um ano ou que contribuíssem com que os valores da ata ficassem muito altas.

2.4. A atual contratação para este serviço é o Pregão Eletrônico nº 099/2022 que tem vigência até 04/10/2023, portanto, deverá ser substituída.

3. DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses a partir da homologação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar os votos de estima e consideração.

—  
**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_n\_015\_2023\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_fornecimento\_de\_brinquedos\_para\_uso\_em\_eventos\_promovidos\_



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023-1 – SEADM**

**1. OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati.

**2. DAS QUANTIDADES:**

- 2.1. As quantidades abaixo se referem à quantidade estimada para fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO		
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25
	03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	20
04	Castelinho com escorregador por 4 dias consecutivos	20	
LOTE	DESCRIÇÃO		
02	<b>Touro mecânico rodeio.</b> Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos. Medidas: 5m x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	05	Touro mecânico por 1 dia	40
	06	Touro mecânico por 2 dias consecutivos	25
	07	Touro mecânico por 3 dias consecutivos	20
08	Touro mecânico por 4 dias consecutivos	20	
LOTE	DESCRIÇÃO		
03	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	09	Cama elástica por 1 dia	145
	10	Cama elástica por 2 dias consecutivos	75
	11	Cama elástica por 3 dias consecutivos	40
12	Cama elástica por 4 dias consecutivos	40	
LOTE	DESCRIÇÃO		

04	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	13	Piscina de bolinhas por 1 dia	100
	14	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	50
	15	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	40
16	Piscina de bolinhas por 4 dias consecutivos	40	
LOTE	DESCRIÇÃO		
05	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	17	Tobogã inflável por 1 dia	60
	18	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	30
	19	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	20
20	Tobogã inflável por 4 dias consecutivos	20	
LOTE	DESCRIÇÃO		
06	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	21	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	45
	22	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	30
	23	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	20
24	Brinquedo inflável chute a gol por 4 dias consecutivos	20	
LOTE	DESCRIÇÃO		
07	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barrquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	25	Máquina de pipocas por 1 dia	75
	26	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	40
	27	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	30
28	Máquina de pipocas por 4 dias consecutivos	30	
LOTE	DESCRIÇÃO		

08	<b>Máquina de algodão doce</b> , instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	29	Máquina de algodão doce por 1 dia	75
	30	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	35
	31	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	30
32	Máquina de algodão doce por 4 dias consecutivos	30	
LOTE	DESCRIÇÃO		
09	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	33	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	90
	34	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	60
	35	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	50
36	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 4 dias consecutivos	50	
LOTE	DESCRIÇÃO		
10	<b>Maquiagem artística</b> . Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para		

alegrar a criançada. Todo material incluso.		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
37	Maquiagem artística por 1 dia	80
38	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	50
39	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	40
40	Maquiagem artística por 4 dias consecutivos	40

## 2.2. DOS LOCAIS PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

2.2.1. Os materiais previstos poderão ser fornecidos em quaisquer prédios e espaços em que esteja programada a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. São obrigações da empresa contratada:

- a) Fornecer os equipamentos da mais alta qualidade e em perfeitas condições de higiene para o adequado uso pela Contratada;
- b) Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus funcionários para a completa realização do objeto desta licitação;
- c) Fornecer os equipamentos com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- d) Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;
- e) Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.
- f) Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;
- g) Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no edital de licitação;
- h) Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá a Contratada unilateralmente;
- i) Substituir de imediato, sempre que exigido pela PREFEITURA, qualquer equipamento cuja atuação, permanência ou qualidade sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do evento;
- j) Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizada a descontar dos pagamentos

devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

k) Fornecer os materiais com, pelo menos, duas horas antes da hora marcada para a realização do evento, tempo este que não será contabilizado para a cobrança do serviço de fornecimento, sendo que, para o pagamento, será considerado apenas o período de tempo em que os equipamentos ficarão à disposição durante o evento.

l) Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não responderá solidária ou subsidiariamente;

m) As diárias para todos os serviços são de 8 horas para cada dia de evento;

n) Todos os brinquedos deverão estar em conformidade com o Inmetro e em ótimo estado de conservação;

o) Em caso do brinquedo possuir fiação, ela deverá estar aterrada e isolada para a proteção dos usuários, dos participantes do evento e de terceiros;

p) Deverá disponibilizar um responsável/monitor para a segurança das crianças e organização do uso dos equipamentos.

#### **4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:**

4.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e constará o local para a sua prestação, bem como o horário de início;

4.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

4.3. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

#### **5. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá o a contratação.

5.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;

- 6.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 6.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias corridos após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**Cajati, 16 de setembro de 2023**

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França  
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B074-A169-CA20-F774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/09/2023 20:46:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/09/2023 10:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B074-A169-CA20-F774>

## Memorando 1- 16.354/2023

---

**De:** Hotton B. - SEADM-DAGP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 18/09/2023 às 14:59:07

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

### **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Caríssimos,

Segue o Termo de Referência em arquivo editável.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_n\_015\_2023\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_fornecimento\_de\_brinquedos\_para\_uso\_em\_eventos\_promovidos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ECC-E7D9-61CE-A22D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 18/09/2023 14:59:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8ECC-E7D9-61CE-A22D>

## **Memorando 2- 16.354/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

**Data:** 13/11/2023 às 15:44:35

Boa tarde!

Solicito que seja verificada a possibilidade de reenviar o termo de referência com quantidades similares às quantidades enviadas no ano passado, haja vista que verificando o novo termo de referência foi constatado que a quantidade triplicou, sem nenhuma justificativa, pois a quantidade licitada atendeu ao exercício de 2023.

Além disso, foi verificado a inclusão de novos itens (maquiagem artística, e touro mecânico), o que ocasionou o aumento nos valores, chegando ao valor médio de R\$ 1.446.710,13. Não temos com, o licitar esse valor exorbitante.

Aguardo manifestação com a urgência que o caso requer.

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

### **Memorando 3- 16.354/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

**Data:** 14/11/2023 às 11:04:57

**Setores (CC):**

SEADM-DAGP, SECULT-DCT

Prezados,

Segue para conhecimento e providências com a urgência que o caso requer.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 4- 16.354/2023

**De:** Hotton B. - SEADM-DAGP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 16/11/2023 às 12:51:28

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati

Caríssima [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#),

Em atenção à necessidade de rever as quantidades estimadas dos serviços, encaminhamos o novo Termo de Referência (versão 2), com as quantidades readequadas, que foram analisadas em conjunto com a secretaria [Oldair](#).

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_n\_015\_2023\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_fornecimento\_de\_brinquedos\_para\_uso\_em\_eventos\_promovidos\_pelo\_Município\_de\_Cajati

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023-2 – SEADM**

**1. OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati.

**2. DAS QUANTIDADES:**

- 2.1. As quantidades abaixo se referem à quantidade estimada para fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO		
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25
03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	15	
LOTE	DESCRIÇÃO		
02	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannaet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	04	Cama elástica por 1 dia	90
	05	Cama elástica por 2 dias consecutivos	30
	06	Cama elástica por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
03	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	07	Piscina de bolinhas por 1 dia	70
	08	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	25
09	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	15	
LOTE	DESCRIÇÃO		
04	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.		

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	Tobogã inflável por 1 dia	50
	11	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	20
	12	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
05	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	13	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35
	14	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	20
	15	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
06	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	16	Máquina de pipocas por 1 dia	50
	17	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	20
	18	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
07	<b>Máquina de algodão doce,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	19	Máquina de algodão doce por 1 dia	50
	20	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	20
	21	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
08	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)		



	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	22	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	50
	23	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	25
	24	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
09	<p><b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.</p>		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	25	Maquiagem artística por 1 dia	30
	26	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	5
	27	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	5

## 2.2. DOS LOCAIS PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

2.2.1. Os materiais previstos poderão ser fornecidos em quaisquer prédios e espaços em que esteja programada a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. São obrigações da empresa contratada:

- Fornecer os equipamentos da mais alta qualidade e em perfeitas condições de higiene para o adequado uso pela Contratante;
- Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus funcionários para a completa realização do objeto desta licitação;
- Fornecer os equipamentos com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

e) Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.

f) Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

g) Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no edital de licitação;

h) Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá a Contratada unilateralmente;

i) Substituir de imediato, sempre que exigido pela PREFEITURA, qualquer equipamento cuja atuação, permanência ou qualidade sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do evento;

j) Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

k) Fornecer os materiais com, pelo menos, duas horas antes da hora marcada para a realização do evento, tempo este que não será contabilizado para a cobrança do serviço de fornecimento, sendo que, para o pagamento, será considerado apenas o período de tempo em que os equipamentos ficarão à disposição durante o evento.

l) Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não responderá solidária ou subsidiariamente;

m) As diárias para todos os serviços são de 8 horas para cada dia de evento;

n) Todos os brinquedos deverão estar em conformidade com o Inmetro e em ótimo estado de conservação;

o) Em caso do brinquedo possuir fiação, ela deverá estar aterrada e isolada para a proteção dos usuários, dos participantes do evento e de terceiros;

p) Deverá disponibilizar um responsável/monitor para a segurança das crianças e organização do uso dos equipamentos.

#### **4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:**

4.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e constará o local para a sua prestação, bem como o horário de início;

4.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

4.3. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

**5. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá o a contratação.
- 5.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 6.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 6.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias corridos após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**Cajati, na data da assinatura.**

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França  
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0877-405B-C770-F759

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/11/2023 12:51:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/11/2023 21:31:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0877-405B-C770-F759>

**Proc. Administrativo 2- 928/2023**

**De:** Maria R. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/11/2023 às 15:18:04

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

\_ORCAMENTOS\_BRINQUEDOS\_EVENTOS.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS - 2023**  
De <compras@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <puleebrinquee@hotmail.com>, <anderceia.santos09@gmail.com>, <tiarata1@hotmail.com>,  
<sandramunizproducoes@terra.com.br>  
Data 20/09/2023 10:37



- Termo\_de\_Referencia\_n\_015\_2023\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_fornecimento\_de\_brinquedos\_para\_uso\_em\_eventos\_promovidos\_pelo\_Municipio\_de\_Cajati\_v1\_.pdf (KB)

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati/SP  
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657  
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **ORÇAMENTO LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS**  
De Nilson Tiguerinha <nilson.tiguerinha@hotmail.com>  
Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose)  
<compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 2023-11-09 16:10



- 
- ORÇAMENTO BRINQUEDOS ILDA.pdf(~230 KB)
- 

Boa tarde, estou lhe encaminhando um orçamento referente a licitação de brinquedos, desde já agradecemos;  
Att, Ilda.

## ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PREFEITURA DE CAJATI-SP

LOTE	DESCRIÇÃO				
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55	R\$570,00	R\$31.350,00
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25	R\$730,00	R\$19.625,00
	03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	20	R\$960,00	R\$22.800,00
04	Castelinho com escorregador por 4 dias consecutivos	20	R\$1.250,00	R\$28.000,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
02	<b>Touro mecânico rodeio.</b> Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos. Medidas: 5m x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	05	Touro mecânico por 1 dia	40	R\$990,00	R\$39.600,00
	06	Touro mecânico por 2 dias consecutivos	25	R\$1.289,00	R\$32.225,00
	07	Touro mecânico por 3 dias consecutivos	20	R\$1.675,00	R\$33.500,00
08	Touro mecânico por 4 dias consecutivos	20	R\$2.178,00	R\$43.560,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
03	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	09	Cama elástica por 1 dia	145	R\$490,00	R\$62.350,00
	10	Cama elástica por 2 dias consecutivos	75	R\$540,00	R\$41.250,00
	11	Cama elástica por 3 dias consecutivos	40	R\$650,00	R\$26.400,00
12	Cama elástica por 4 dias consecutivos	40	R\$780,00	R\$31.200,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				



**ILDA PEREIRA DA SILVA 08753981898**  
**CNPJ: 30.304.004/0001-24 CEP: 11950-000**  
**Avenida Luiz De Lima Nº 30 – Centro / Cajati -SP**  
**(13) 99774-1754**

<b>04</b>	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	<b>13</b>	Piscina de bolinhas por 1 dia	100	R\$490,00	R\$45.000,00	
	<b>14</b>	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	50	R\$540,00	R\$27.000,00	
	<b>15</b>	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	40	R\$650,00	R\$26.000,00	
<b>16</b>	Piscina de bolinhas por 4 dias consecutivos	40	R\$780,00	R\$31.200,00		
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
<b>05</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	<b>17</b>	Tobogã inflável por 1 dia	60	R\$850,00	R\$59.400,00	
	<b>18</b>	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	30	R\$1.100,00	R\$38.670,00	
	<b>19</b>	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	20	R\$1.430,00	R\$33.500,00	
<b>20</b>	Tobogã inflável por 4 dias consecutivos	20	R\$1.867,00	R\$43.560,00		
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
<b>06</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	<b>21</b>	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	45	R\$770,00	R\$34.650,00	
	<b>22</b>	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	30	R\$1.000,00	R\$30.000,00	
	<b>23</b>	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	20	R\$1.300,00	R\$26.000,00	
<b>24</b>	Brinquedo inflável chute a gol por 4 dias consecutivos	20	R\$1.690,00	R\$33.800,00		
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					
<b>07</b>	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	<b>25</b>	Máquina de pipocas por 1 dia	75	R\$600,00	R\$45.000,00	
	<b>26</b>	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	40	R\$780,00	R\$31.200,00	
	<b>27</b>	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	30	R\$1.015,00	R\$30.450,00	
<b>28</b>	Máquina de pipocas por 4 dias consecutivos	30	R\$1.320,00	R\$39.600,00		
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>					

**ILDA PEREIRA DA SILVA 08753981898**  
**CNPJ: 30.304.004/0001-24 CEP: 11950-000**  
**Avenida Luiz De Lima Nº 30 – Centro / Cajati -SP**  
**(13) 99774-1754**

<b>08</b>	<b>Máquina de algodão doce</b> , instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	<b>29</b>	Máquina de algodão doce por 1 dia	75	R\$600,00	R\$45.000,00	
	<b>30</b>	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	35	R\$780,00	R\$31.200,00	
	<b>31</b>	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	30	R\$1.015,00	R\$30.450,00	
<b>32</b>	Máquina de algodão doce por 4 dias consecutivos	30	R\$1.320,00	R\$39.600,00		
LOTE	DESCRIÇÃO					
<b>09</b>	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	<b>33</b>	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	90	R\$750,00	R\$75.420,00	
	<b>34</b>	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	60	R\$975,00	R\$65.400,00	
	<b>35</b>	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	50	R\$1.267,00	R\$70.850,00	
<b>36</b>	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 4 dias consecutivos	50	R\$1.647,00	R\$92.100,00		
LOTE	DESCRIÇÃO					
<b>10</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para					

ILDA PEREIRA DA SILVA 08753981898  
CNPJ: 30.304.004/0001-24 CEP: 11950-000  
Avenida Luiz De Lima Nº 30 – Centro / Cajati -SP  
(13) 99774-1754

alegrar a criançada. Todo material incluso.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	Maquiagem artística por 1 dia	80	R\$750,00	R\$51.600,00
38	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	50	R\$975,00	R\$44.100,00
39	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	40	R\$1.267,00	R\$45.280,00
40	Maquiagem artística por 4 dias consecutivos	40	R\$1.647,00	R\$55.300,00

CAJATI, 09 de NOVEMBRO de 2023.

30 304 004 ILDA PEREIRA DA SILVA:30304004000124  
Assinado de forma digital por 30 304 004 ILDA PEREIRA DA SILVA:30304004000124  
Dados: 2023.11.09 16:04:53 -03'00'

Ilda Pereira Da Silva

Assunto **Fwd: orçamento brinquedos**  
De <cultura@cajati.sp.gov.br>  
Para Compras <compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 13/11/2023 10:10



- 
- Orçamento Brinquedos Cajati.pdf(~284 KB)
- 

----- Mensagem original -----

**Assunto:**orçamento brinquedos  
**Data:**13/11/2023 10:08  
**De:**"INTERPRISE-INTERPRISE" <interprise@bandainterprise.com.br>  
**Para:**<cultura@cajati.sp.gov.br>  
**Cópia:**<robertorneto@terra.com.br>

Bom dia , segue em anexo orçamento de brinquedos.  
Favor confirmar recebimento.

Simone Ribeiro de Quadros  
Assistente Administrativo  
Interprise Produções  
(42) 3223-3519  
(42) 99125-2690

---

 Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

--  
Departamento de Cultura  
(13) 38541333



**INTERPRISE PRODUÇÕES**  
Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Contorno .  
Fones: (42) 3223-3519  
Cel: (42) 99971-2690 / 99132-2690  
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – PR  
E-mail: [interpriseproducoes@gmail.com](mailto:interpriseproducoes@gmail.com)  
Web site: [www.interpriseproducoes.com.br](http://www.interpriseproducoes.com.br)

Para  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Departamento de Cultura

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

LOTE	DESCRIÇÃO				
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	35	550,00	19.250,00
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
	03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
04	Castelinho com escorregador por 4 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
02	<b>Touro mecânico rodeio.</b> Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos. Medidas: 5m x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	05	Touro mecânico por 1 dia	35	550,00	19.250,00
	06	Touro mecânico por 2 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
	07	Touro mecânico por 3 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
08	Touro mecânico por 4 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
03	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannaet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	09	Cama elástica por 1 dia	120	R\$450,00	R\$54.000,00
	10	Cama elástica por 2 dias consecutivos	80	R\$550,00	R\$44.000,00
	11	Cama elástica por 3 dias consecutivos	80	R\$650,00	R\$52.000,00
12	Cama elástica por 4 dias consecutivos	80	R\$700,00	R\$56.000,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
04	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	13	Piscina de bolinhas por 1 dia	90	R\$450,00	40.500,00
	14	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	55	R\$550,00	30.250,00
	15	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	55	R\$650,00	35.750,00
16	Piscina de bolinhas por 4 dias consecutivos	55	R\$700,00	38.500,00	
LOTE	DESCRIÇÃO				
05	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

	17	Tobogã inflável por 1 dia	35	550,00	19.250,00
	18	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
	19	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
	20	Tobogã inflável por 4 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
06	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).				
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	21	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35	550,00	19.250,00
	22	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
	23	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
	24	Brinquedo inflável chute a gol por 4 dias consecutivos	30	550,00	16.500,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
07	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).				
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	25	Máquina de pipocas por 1 dia	55	260,00	14.300,00
	26	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	40	260,00	10.400,00
	27	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	40	270,00	10.800,00
	28	Máquina de pipocas por 4 dias consecutivos	40	280,00	11.200,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
08	<b>Máquina de algodão doce,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito				
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	29	Máquina de algodão doce por 1 dia	55	260,00	14.300,00
	30	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	40	260,00	10.400,00
	31	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	40	270,00	10.800,00
	32	Máquina de algodão doce por 4 dias consecutivos	40	280,00	11.200,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
09	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)				
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	33	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	150	450,00	67.500,00
	34	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	100	900,00	90.000,00
	35	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	100	1.350,00	135.000,00
	36	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 4 dias consecutivos	100	1.800,00	180.000,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
10	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada				

para alegrar a criançada. Todo material incluso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	Maquiagem artística por 1 dia	70	650,00	45.500,00
38	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	55	700,00	38.500,00
39	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	55	750,00	41.250,00
40	Maquiagem artística por 4 dias consecutivos	55	800,00	44.000,00

**Empresa: Interprise Banda**

**ShowCNPJ: 04493.879/0001-1**

**Endereço: Rua Bachir Steiman Fayad, nº 353– Jardim Panorama CEP:**

**84060-560 Contorno**

**Ponta Grossa – PR**

Ponta Grossa, 06 de novembro de 2023.

INTERPRISE PRODUÇÕES

04.493.879/0001-01

JASON BATISTEL

**O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI**

Assunto **Orçamento Locação de Brinquedos**  
De vn inovações <vninovacoes@yahoo.com>  
Para Compras (Jailton Bruna Daniel Francielli Hanna Leandro)  
<compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 2023-11-06 12:04



- 
- Orçamento VN Inovações Loc Brinque.pdf(~221 KB)
- 

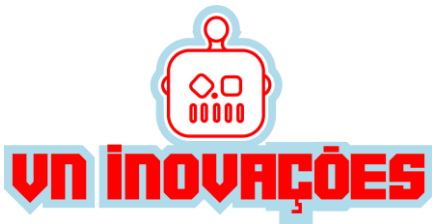
Boa Tarde!!

Venho gentilmente por meio deste apresentar orçamento referente a locação de Brinquedos.

Desde já agradecemos!!

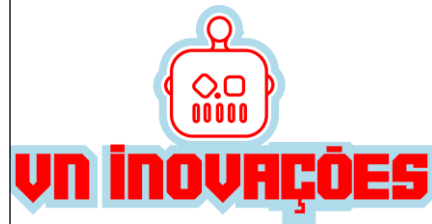
**Atenciosamente**  
**Víctor Lucena - Equipe VN Inovações**  
**Cel: 13 99758-1555**





**NELSON DA CUNHA**  
**EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**  
- ME  
CNPJ: 35.587.889/0001-30

ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151  
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.  
E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM



## ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PREFEITURA DE CAJATI-SP

LOTE	DESCRIÇÃO				
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55	R\$598,80	R\$32.934,00
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25	R\$819,56	R\$20.489,00
	03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	20	R\$1.181,47	R\$23.629,40
04	Castelinho com escorregador por 4 dias consecutivos	20	R\$1.453,91	R\$29.078,20	
LOTE	DESCRIÇÃO				
02	<b>Touro mecânico rodeio.</b> Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos. Medidas: 5m x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	05	Touro mecânico por 1 dia	40	R\$1.018,80	R\$40.752,00
	06	Touro mecânico por 2 dias consecutivos	25	R\$1.323,56	R\$33.089,00
	07	Touro mecânico por 3 dias consecutivos	20	R\$1.716,47	R\$34.329,40
08	Touro mecânico por 4 dias consecutivos	20	R\$2.231,91	R\$44.638,20	
LOTE	DESCRIÇÃO				
03	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannetQR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	09	Cama elástica por 1 dia	145	R\$458,80	R\$66.526,00
	10	Cama elástica por 2 dias consecutivos	75	R\$584,56	R\$43.842,00
	11	Cama elástica por 3 dias consecutivos	40	R\$701,47	R\$28.058,80
12	Cama elástica por 4 dias consecutivos	40	R\$833,91	R\$33.356,40	
LOTE	DESCRIÇÃO				



**NELSON DA CUNHA  
EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA  
- ME  
CNPJ: 35.587.889/0001-30**

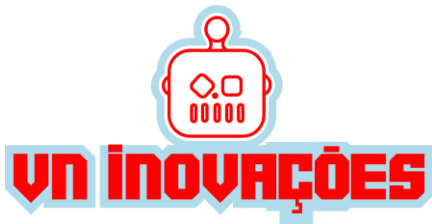


**ENDEREÇO:** RUA RIO TAPAJÓS, Nº151  
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.  
**E-MAIL:** VNINOVACOES@YAHOO.COM

**VN INOVAÇÕES**

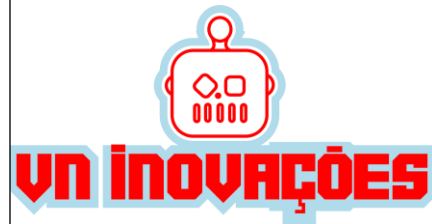
**VN INOVAÇÕES**

04	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	13	Piscina de bolinhas por 1 dia	100	R\$478,80	R\$47.880,00
	14	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	50	R\$574,56	R\$28.728,00
	15	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	40	R\$691,47	R\$27.658,80
	16	Piscina de bolinhas por 4 dias consecutivos	40	R\$833,91	R\$33.356,40
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
05	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	17	Tobogã inflável por 1 dia	60	R\$1.013,80	R\$60.828,00
	18	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	30	R\$1.317,56	R\$39.526,80
	19	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	20	R\$1.709,27	R\$34.185,40
	20	Tobogã inflável por 4 dias consecutivos	20	R\$2.222,55	R\$44.451,00
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
06	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	21	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	45	R\$799,90	R\$35.995,50
	22	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	30	R\$1.038,87	R\$31.166,10
	23	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	20	R\$1.346,64	R\$26.932,80
	24	Brinquedo inflável chute a gol por 4 dias consecutivos	20	R\$1.750,63	R\$35.012,60
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
07	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).				
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	25	Máquina de pipocas por 1 dia	75	R\$628,80	R\$47.160,00
	26	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	40	R\$814,56	R\$32.582,40
	27	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	30	R\$1.056,47	R\$31.694,10
	28	Máquina de pipocas por 4 dias consecutivos	30	R\$1.373,91	R\$41.217,30
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				

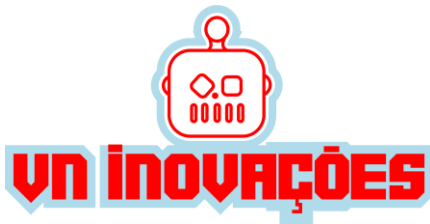


**NELSON DA CUNHA**  
**EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**  
- ME  
CNPJ: 35.587.889/0001-30

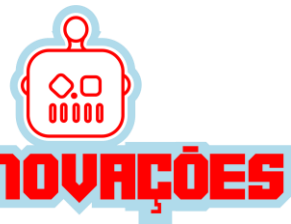
ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151  
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.  
E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM



08	<b>Máquina de algodão doce</b> , instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	29	Máquina de algodão doce por 1 dia	75	R\$639,80	R\$47.985,00	
	30	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	35	R\$828,56	R\$28.999,60	
	31	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	30	R\$1.073,47	R\$32.204,10	
	32	Máquina de algodão doce por 4 dias consecutivos	30	R\$1.395,91	R\$41.877,30	
LOTE	DESCRIÇÃO					
09	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	33	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	90	R\$866,80	R\$78.012,00	
	34	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	60	R\$1.124,56	R\$67.473,60	
	35	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	50	R\$1.458,47	R\$72.923,50	
	36	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 4 dias consecutivos	50	R\$1.895,91	R\$94.795,50	
LOTE	DESCRIÇÃO					



**NELSON DA CUNHA  
EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA  
- ME  
CNPJ: 35.587.889/0001-30**



**ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151  
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.  
E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM**

10	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso.																												
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNIT.</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>37</td><td>Maquiagem artística por 1 dia</td><td>80</td><td>R\$673,80</td><td>R\$53.904,00</td></tr><tr><td>38</td><td>Maquiagem artística por 2 dias consecutivos</td><td>50</td><td>R\$916,56</td><td>R\$45.828,00</td></tr><tr><td>39</td><td>Maquiagem artística por 3 dias consecutivos</td><td>40</td><td>R\$1.173,47</td><td>R\$46.938,80</td></tr><tr><td>40</td><td>Maquiagem artística por 4 dias consecutivos</td><td>40</td><td>R\$1.436,41</td><td>R\$57.456,40</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	37	Maquiagem artística por 1 dia	80	R\$673,80	R\$53.904,00	38	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	50	R\$916,56	R\$45.828,00	39	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	40	R\$1.173,47	R\$46.938,80	40	Maquiagem artística por 4 dias consecutivos	40	R\$1.436,41	R\$57.456,40			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																									
37	Maquiagem artística por 1 dia	80	R\$673,80	R\$53.904,00																									
38	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	50	R\$916,56	R\$45.828,00																									
39	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	40	R\$1.173,47	R\$46.938,80																									
40	Maquiagem artística por 4 dias consecutivos	40	R\$1.436,41	R\$57.456,40																									

Cajati SP, em 06 de novembro de 2023.

**NELSON DA CUNHA  
EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA  
35587889000130**

Assinado digitalmente por NELSON DA CUNHA EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA:35587889000130  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Cajati, OU=VideoConferencia, OU=07215063000104, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=NELSON DA CUNHA EMPREENDEMENTOS E  
ASSESSORIA:35587889000130  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Cajati SP  
Data: 2023-11-06 12:00:03  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**NELSON DA CUNHA EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA CNPJ 35.587.889/0001-30  
Victor Lucena da Cunha RG 58.541.130-x  
Procurador**

CNPJ: 35.587.889/0001-30  
NELSON DA CUNHA  
EMPREENDEMENTOS E  
ASSESSORIA - ME

RUA RIO TAPAJÓS, Nº151  
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.

**Nome do representante legal: Victor Lucena da Cunha  
RG do representante legal: 58.541.130-X  
CPF do representante legal: 47**



**VN INOVAÇÕES**

**NELSON DA CUNHA  
EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA  
- ME**

**CNPJ: 35.587.889/0001-30**

**ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151  
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM**



**VN INOVAÇÕES**

**Proc. Administrativo 3- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 17/11/2023 às 07:42:25

Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

tabelaOrcamentos\_brinquedos\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/11/2023 08:05:22	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **525F-BF01-C26F-8793**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

LOTE	DESCRIÇÃO	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA CNPJ:04.493.879/0001-01	30.304.004 ILDA PEREIRA DA SILVA CNPJ:30.304.004/0001-24	NELSON DA CUNHA EM PREENDIMENTOS E ASSESSORIA CNPJ: 35.587.889/0001-30	VALOR M ÉDIO						
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva										
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
	1	Castelinho com escorregador por 1 dia	55	R\$ 550,00	R\$ 30.250,00	R\$ 570,00	R\$ 31.350,00	R\$ 598,80	R\$ 32.934,00	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00	R\$ 730,00	R\$ 18.250,00	R\$ 819,56	R\$ 20.489,00	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	R\$ 960,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.181,47	R\$ 17.722,05	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			R\$ 52.250,00		R\$ 64.000,00		R\$ 71.145,05		R\$ 62.465,02	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg										
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
	4	Cama elástica por 1 dia	90	R\$ 450,00	R\$ 40.500,00	R\$ 490,00	R\$ 44.100,00	R\$ 458,80	R\$ 41.292,00	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	Cama elástica por 2 dias consecutivos	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00	R\$ 584,56	R\$ 17.536,80	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	Cama elástica por 3 dias consecutivos	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00	R\$ 701,47	R\$ 10.522,05	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			R\$ 66.750,00		R\$ 70.050,00		R\$ 69.350,85		R\$ 68.716,95	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.										
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>	<b>VL UNIT</b>	<b>VL TOTAL</b>
	7	Piscina de bolinhas por 1 dia	70	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00	R\$ 490,00	R\$ 34.300,00	R\$ 478,80	R\$ 33.516,00	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00	R\$ 574,56	R\$ 14.364,00	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33
	9	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00	R\$ 691,47	R\$ 10.372,05	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			R\$ 55.000,00		R\$ 57.550,00		R\$ 58.252,05		R\$ 56.934,02	
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.										





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

LOTE	DESCRIÇÃO			INTERPRISE BANDA SHOW LTDA CNPJ: 04.493.879/0001-01		30.304.004 ILDA PEREIRA DA SILVA CNPJ: 30.304.004/0001-24		NELSON DA CUNHA EM PREENDIMENTOS E ASSESSORIA CNPJ: 35.587.889/0001-30		VALOR M ÉDIO	
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
	10	Tobogã inflável por 1 dia	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00	R\$ 1.013,80	R\$ 50.690,00	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00	R\$ 1.317,56	R\$ 26.351,20	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	R\$ 1.430,00	R\$ 21.450,00	R\$ 1.709,27	R\$ 25.639,05	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			R\$ 46.750,00		R\$ 85.950,00		R\$ 102.680,25		R\$ 78.460,08	
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).										
	13	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35	R\$ 550,00	R\$ 19.250,00	R\$ 770,00	R\$ 26.950,00	R\$ 799,90	R\$ 27.996,50	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.038,87	R\$ 20.777,40	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00	R\$ 1.346,64	R\$ 20.199,60	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			R\$ 38.500,00		R\$ 66.450,00		R\$ 68.973,50		R\$ 57.974,50	
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).										
	16	Máquina de pipocas por 1 dia	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 628,80	R\$ 31.440,00	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00	R\$ 814,56	R\$ 16.291,20	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00	R\$ 1.015,00	R\$ 15.225,00	R\$ 1.056,47	R\$ 15.847,05	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			R\$ 22.250,00		R\$ 60.825,00		R\$ 63.578,25		R\$ 48.884,42	
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito										
	19	Máquina de algodão doce por 1 dia	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 639,80	R\$ 31.990,00	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
			INTERPRISE BANDA SHOW LTDA CNPJ:04.493.879/0001-01		30.304.004 ILDA PEREIRA DA SILVA CNPJ:30.304.004/0001-24		NELSON DA CUNHA EM PREENDIMENTOS E ASSESSORIA CNPJ: 35.587.889/0001-30		VALOR M ÉDIO	
20	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00	R\$ 828,56	R\$ 16.571,20	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
21	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00	R\$ 1.015,00	R\$ 15.225,00	R\$ 1.073,47	R\$ 16.102,05	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
			R\$ 22.250,00		R\$ 60.825,00		R\$ 64.663,25		R\$ 49.246,08	
8	<b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)									
22	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	R\$ 866,80	R\$ 43.340,00	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
23	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00	R\$ 975,00	R\$ 24.375,00	R\$ 1.124,56	R\$ 28.114,00	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
24	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00	R\$ 1.267,00	R\$ 19.005,00	R\$ 1.458,47	R\$ 21.877,05	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35
			R\$ 65.250,00		R\$ 80.880,00		R\$ 93.331,05		R\$ 79.820,35	
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.									
25	Maquiagem artística por 1 dia	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	R\$ 673,80	R\$ 20.214,00	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
26	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 975,00	R\$ 4.875,00	R\$ 916,56	R\$ 4.582,80	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
27	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.267,00	R\$ 6.335,00	R\$ 1.173,47	R\$ 5.867,35	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
	<b>TOTAL LOTE 10</b>		R\$ 26.750,00		R\$ 33.710,00		R\$ 30.664,15		R\$ 30.374,72	





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



*Estado de São Paulo*

Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

*Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.*

LOTE	DESCRIÇÃO	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA CNPJ:04.493.879/0001-01	30.304.004 ILDA PEREIRA DA SILVA CNPJ:30.304.004/0001-24	NELSON DA CUNHA EM PREENDIMENTOS E ASSESSORIA CNPJ: 35.587.889/0001-30	VALOR M ÉDIO
	<b>TOTAL ESTIM ADO</b>	<b>R\$ 395.750,00</b>	<b>R\$ 580.240,00</b>	<b>R\$ 622.638,40</b>	<b>R\$ 532.876,13</b>

***L uiz H enrique K oga***  
Prefeito Municipal













## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 525F-BF01-C26F-8793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 08:05:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/525F-BF01-C26F-8793>

**Proc. Administrativo 4- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 08:38:35

Anexo para assinatura digital a Requisição do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_14702\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 09:20:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F0B-6377-1DFE-F528**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/5

Requisição: 14702 Ano: 2023 Data: 17/11/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1126 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.

**Justificativa:** A Constituição Federal, em seu Artigo 6º, destaca o Lazer como Direito Social de todos os brasileiros. Além disso, pela CRFB/88, no seu Artigo 227, é dever do Estado, assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à cultura. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Cajati, também no seu art. 6º, inciso X, determina que é competência do Município promover a cultura e a recreação. Mais adiante, a LOM de Cajati, em Seção exclusiva para a Cultura, dispõe, no art. 270, inciso I, que a Municipalidade incentivará a livre manifestação cultural por meio de criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação de manifestações culturais e artísticas. Nesta toada, o Município de Cajati realiza anualmente diversos eventos que têm por objetivo promover o Lazer e a Cultura a toda a sua população, inclusive às crianças, necessitando, para tanto, de equipamentos adequados que proporcionem lazer, recreação e entretenimento: cama elástica, tobogã, castelinho com escorregador, máquina de pipoca, entre outros, a depender do tipo do evento. Como não dispõe destes equipamentos, faz-se necessária a contratação a fim de que sejam cumpridas as legislações e seja atendida à população do Município, objetivando, também, realizar os eventos com qualidade, promovendo o bem-estar social e atingindo a finalidade dos eventos, da aplicação dos recursos financeiros e da legislação e princípios em vigor. A contratação do serviço atenderá às demandas de diversas unidades administrativas da Prefeitura que manifestaram interesse no fornecimento, podendo ser utilizada em eventos culturais, esportivos e sociais, dependendo da unidade requisitante. Os programas e eventos promovidos frequentemente pela Prefeitura do Município de Cajati são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Social, dentre outros que possam necessitar do serviço. A estimativa de quantidades tem origem no Memorando 12.013/2023, sendo que foram acrescentadas em 10% e/ou arredondadas e/ou diminuídas. A diminuição só ocorreu excepcionalmente "freando" possíveis quantidades muito altas que com certeza não fossem utilizadas em um ano ou que contribuíssem com que os valores da ata ficassem muito altas. A atual contratação para este serviço é o Pregão Eletrônico nº 099/2022 que tem vigência até 04/10/2023, portanto, deverá ser substituída. Memorando nº 16.354/2023 1DOC.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	55,000000	SV	44.25367-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva <b>Descrição Técnica:</b> Castelinho com escorregador por 1 dia
2	25,000000	SV	44.25367-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva <b>Descrição Técnica:</b> Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos
3	15,000000	SV	44.25367-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva <b>Descrição Técnica:</b> Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos
4	90,000000	SV	44.25368-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg <b>Descrição Técnica:</b> Cama elástica por 1 dia
5	30,000000	SV	44.25368-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0B63771DFEF52837127917> e informe o código 8F0B6377-1DFE-F528



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/5

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
<b>Descrição Técnica:</b> Cama elástica por 2 dias consecutivos				
6	15,000000	SV	44.25368-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg
<b>Descrição Técnica:</b> Cama elástica por 3 dias consecutivos				
7	70,000000	SV	44.25369-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.
<b>Descrição Técnica:</b> Piscina de bolinhas por 1 dia				
8	25,000000	SV	44.25369-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.
<b>Descrição Técnica:</b> Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos				
9	15,000000	SV	44.25369-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.
<b>Descrição Técnica:</b> Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos				
10	50,000000	SV	44.25370-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.
<b>Descrição Técnica:</b> Tobogã inflável por 1 dia				
11	20,000000	SV	44.25370-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.
<b>Descrição Técnica:</b> Tobogã inflável por 2 dias consecutivos				
12	15,000000	SV	44.25370-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.
<b>Descrição Técnica:</b> Tobogã inflável por 3 dias consecutivos				
13	35,000000	SV	44.25371-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Brinquedo inflável chute a gol. Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).
<b>Descrição Técnica:</b> Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia				
14	20,000000	SV	44.25371-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Brinquedo inflável chute a gol. Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).
<b>Descrição Técnica:</b> Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos				
15	15,000000	SV	44.25371-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Brinquedo inflável chute a gol. Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0B6377-1DFE-F528> e informe o código 8F0B6377-1DFE-F528



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/5

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
<b>Descrição Técnica:</b> Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos				
16	50,000000	SV	44.25372-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).
<b>Descrição Técnica:</b> Máquina de pipocas por 1 dia				
17	20,000000	SV	44.25372-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).
<b>Descrição Técnica:</b> Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos				
18	15,000000	SV	44.25372-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).
<b>Descrição Técnica:</b> Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos				
19	50,000000	SV	44.25373-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito
<b>Descrição Técnica:</b> Máquina de algodão doce por 1 dia				
20	20,000000	SV	44.25373-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito
<b>Descrição Técnica:</b> Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos				
21	15,000000	SV	44.25373-3	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito
<b>Descrição Técnica:</b> Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos				
22	50,000000	SV	44.25374-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)
<b>Descrição Técnica:</b> Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia				

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0B63771DFEF52837127917> e informe o código 8F0B6377-1DFE-F528



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 4/5

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
23	25,000000	SV	44.25374-2	<p>Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)</p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos</p>
24	15,000000	SV	44.25374-3	<p>Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)</p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos</p>
25	30,000000	SV	44.25375-1	<p>Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Maquiagem artística. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.</p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Maquiagem artística por 1 dia</p>
26	5,000000	SV	44.25375-2	<p>Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Maquiagem artística. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.</p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Maquiagem artística por 2 dias consecutivos</p>
27	5,000000	SV	44.25375-3	<p>Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Maquiagem artística. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.</p>

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0B6377-1DFE-F528> e informe o código 8F0B-6377-1DFE-F528



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 5/5

Requisição: 14702 Ano: 2023 Data: 17/11/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 1126 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO Aplic./ Var.: 110.0000  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.

Justificativa: A Constituição Federal, em seu Artigo 6º, destaca o Lazer como Direito Social de todos os brasileiros. Além disso, pela CRFB/88, no seu Artigo 227, é dever do Estado, assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à cultura. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Cajati, também no seu art. 6º, inciso X, determina que é competência do Município promover a cultura e a recreação. Mais adiante, a LOM de Cajati, em Seção exclusiva para a Cultura, dispõe, no art. 270, inciso I, que a Municipalidade incentivará a livre manifestação cultural por meio de criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação de manifestações culturais e artísticas. Nesta toada, o Município de Cajati realiza anualmente diversos eventos que têm por objetivo promover o Lazer e a Cultura a toda a sua população, inclusive às crianças, necessitando, para tanto, de equipamentos adequados que proporcionem lazer, recreação e entretenimento: cama elástica, tobogã, castelinho com escorregador, máquina de pipoca, entre outros, a depender do tipo do evento. Como não dispõe destes equipamentos, faz-se necessária a contratação a fim de que sejam cumpridas as legislações e seja atendida à população do Município, objetivando, também, realizar os eventos com qualidade, promovendo o bem-estar social e atingir a finalidade dos eventos, da aplicação dos recursos financeiros e da legislação e princípios em vigor. A contratação do serviço atenderá às demandas de diversas unidades administrativas da Prefeitura que manifestaram interesse no fornecimento, podendo ser utilizada em eventos culturais, esportivos e sociais, dependendo da unidade requisitante. Os programas e eventos promovidos frequentemente pela Prefeitura do Município de Cajati são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Social, dentre outros que possam necessitar do serviço. A estimativa de quantidades tem origem no Memorando 12.013/2023, sendo que foram acrescentadas em 10% e/ou arredondadas e/ou diminuídas. A diminuição só ocorreu excepcionalmente "freando" possíveis quantidades muito altas que com certeza não fossem utilizadas em um ano ou que contribuíssem com que os valores da ata ficassem muito altas. A atual contratação para este serviço é o Pregão Eletrônico nº 099/2022 que tem vigência até 04/10/2023, portanto, deverá ser substituída. Memorando nº 16.354/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
------	------------	-------	-------------	----------------------

Descrição Técnica: Maquiagem artística por 3 dias consecutivos

CAJATI, 17 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8F0B63771DFEF52837127917> e informe o código 8F0B6377-1DFE-F528





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F0B-6377-1DFE-F528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 09:20:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F0B-6377-1DFE-F528>

**Proc. Administrativo 5- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 10:20:32

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Ata de Registro de Preços.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

certidao\_dispensa\_reserva\_dotacao\_registro\_de\_precos\_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 10:43:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A959-5CFF-3DF2-1578**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/ 2023 1 DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A959-5CFF-3DF2-1578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 10:43:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A959-5CFF-3DF2-1578>

## Proc. Administrativo 6- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 10:50:36

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEADM-DESUP, SECULT

### Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati

Anexo aos autos para compor o procedimento a Declaração de dispensa de reserva de dotação já assinada no despacho anterior.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

emissao\_A9595CFF3DF215784F386965\_proc\_administrativo\_5\_928\_2023\_assinado\_versaolImpressao.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCA9-1FF1-82E7-7003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/11/2023 10:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCA9-1FF1-82E7-7003>

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/ 2023 1 DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A959-5CFF-3DF2-1578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 10:43:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A959-5CFF-3DF2-1578>

**Proc. Administrativo 7- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 10:52:38

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 11:13:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **75CB-7AF5-3846-E4EB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2357/2023

Exercício: 2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 120/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.

CAJATI, 17 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75CB7AF5-3846-E4EB> e informe o código 75CB-7AF5-3846-E4EB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75CB-7AF5-3846-E4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 11:13:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75CB-7AF5-3846-E4EB>



**Proc. Administrativo 8- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 17/11/2023 às 11:15:27

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

autorizacao\_LOTES\_ME.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/11/2023 11:18:32	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **642C-4B50-09A3-DB3C**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/ EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES06, 07 e 09**, e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 14702/2023 – Ano: 2023 – Data: 17/11/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 642C-4B50-09A3-DB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 11:18:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/642C-4B50-09A3-DB3C>

**Proc. Administrativo 9- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Data:** 17/11/2023 às 11:32:46

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_juridico\_edital.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 11:36:54	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **445C-D15D-C33C-7C7E**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 445C-D15D-C33C-7C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 11:36:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/445C-D15D-C33C-7C7E>

**Proc. Administrativo 10- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 17/11/2023 às 11:39:42

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração de Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_protocolo\_portaria\_pregao\_120\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 11:47:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **18EB-2140-231B-C80A**



Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

<b>Portaria nº</b>	<b>1.608/ 2023</b>
--------------------	--------------------

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 928/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 120/2023, que trata da **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

**PREGOEIRO:** Leandro de Moraes (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Roberto Rodrigues Neto, Maria Izabel da Costa Rodrigues, Hotton Bruno Lucena Bernado e Rosemeire Vieira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18EB-2140-231B-C80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 11:47:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/18EB-2140-231B-C80A>

**Proc. Administrativo 11- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 17/11/2023 às 11:52:22

Anexo para assinaturas digitais a portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar do certame.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PORTARIA\_1608\_23\_locacao\_de\_brinquedos.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	17/11/2023 11:54:18	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	17/11/2023 12:07:49	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8A8D-DA7D-2B34-244E**

**PORTARIA Nº 1.608/ 23**

**Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 120/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 928/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

**Pregoeiro:** Leandro de Moraes

**Equipe de Apoio:**

- Roberto Rodrigues Neto;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 17 de novembro de 2023.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A8D-DA7D-2B34-244E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 11:54:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 17/11/2023 12:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A8D-DA7D-2B34-244E>

## Proc. Administrativo 12- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 12:13:39

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SECULT

### Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati

Anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Certificado\_Leandro.pdf

CERTIFICADO\_LEANDRO\_PREGOEIRO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF9-AE1F-0D43-512D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/11/2023 12:13:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DF9-AE1F-0D43-512D>

# Certificado

Conferido a

**Leandro de Moraes**

Por sua participação e conclusão no

## **Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante



## Certificado de Formação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de  
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

**LEANDRO DE MORAES**

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação



Participante

*Leandro de Moraes*

Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO  
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002  
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS

PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS

COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,

CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E  
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

**Proc. Administrativo 13- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 17/11/2023 às 12:21:11

Boa tarde! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico, visando sua publicidade externa.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_120\_2023\_LOCACAO\_DE\_BRINQUEDOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 12:55:49	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 13:31:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **39B6-1597-7CF2-7D6E**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 06, 07 e 09)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0120/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DE ABERTURA:** 04/ 12/ 2023

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 09:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal e Cultura e Turismo – Departamento de Suprimentos – Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço por lote), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

A presente licitação terá os lotes **06, 07 e 09** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/ 09/ 2023 até as 08h59min do dia 04/ 12/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/ 12/ 2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/ 12/ 2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal e Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 06, 07 e 09 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. *Valor unitário e total do item e global geral do lote;*
  - 6.1.2. Marca – colocar como própria por se tratar de prestação de serviços, evitando a identificação da licitante;
  - 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para a efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos

envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.16. Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a



Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Refazer, às suas expensas, serviços que estiverem em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, assim que a notificação lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução do certame;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.6.1. A relação familiar** (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

ANEXO XIV - Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital.

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal e Cultura e Turismo

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa para a fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0120/ 2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 56.934,02</b>	
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>					<b>R\$ 78.460,08</b>	
5	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20

TOTAL GERAL DO LOTE 5					R\$ 57.974,50	
6	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tam anho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
TOTAL GERAL DO LOTE 6					R\$ 48.884,42	
7	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
TOTAL GERAL DO LOTE 7					R\$ 49.246,08	
8	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35
TOTAL GERAL DO LOTE 8					R\$ 79.820,35	
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
TOTAL GERAL DO LOTE 9					R\$ 30.374,72	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 532.876,13	

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

b.2) O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023-2 – SEADM

### 1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati.

### 2. DAS QUANTIDADES:

- 2.1. As quantidades abaixo se referem à quantidade estimada para fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO		
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva		
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25
03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	15	
02	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg		
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	04	Cama elástica por 1 dia	90
	05	Cama elástica por 2 dias consecutivos	30
06	Cama elástica por 3 dias consecutivos	15	
03	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.		
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	07	Piscina de bolinhas por 1 dia	70
	08	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	25
09	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	15	
04	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.		

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORIBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798>



	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	Tobogã inflável por 1 dia	50
	11	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	20
	12	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>05</b> <b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	13	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35
	14	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	20
	15	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>06</b> <b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	16	Máquina de pipocas por 1 dia	50
	17	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	20
	18	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>07</b> <b>Máquina de algodão doce,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	19	Máquina de algodão doce por 1 dia	50
	20	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	20
	21	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>08</b> <b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)		



	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	22	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	50
	23	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	25
	24	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
09	<p><b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso.</p>		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	25	Maquiagem artística por 1 dia	30
	26	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	5
	27	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	5

**2.2. DOS LOCAIS PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:**

2.2.1. Os materiais previstos poderão ser fornecidos em quaisquer prédios e espaços em que esteja programada a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. São obrigações da empresa contratada:

- Fornecer os equipamentos da mais alta qualidade e em perfeitas condições de higiene para o adequado uso pela Contratante;
- Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus funcionários para a completa realização do objeto desta licitação;
- Fornecer os equipamentos com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORIBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798> e informe o código 8CE3-3127-C20F-E798



e) Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.

f) Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

g) Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no edital de licitação;

h) Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá a Contratada unilateralmente;

i) Substituir de imediato, sempre que exigido pela PREFEITURA, qualquer equipamento cuja atuação, permanência ou qualidade sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do evento;

j) Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

k) Fornecer os materiais com, pelo menos, duas horas antes da hora marcada para a realização do evento, tempo este que não será contabilizado para a cobrança do serviço de fornecimento, sendo que, para o pagamento, será considerado apenas o período de tempo em que os equipamentos ficarão à disposição durante o evento.

l) Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não responderá solidária ou subsidiariamente;

m) As diárias para todos os serviços são de 8 horas para cada dia de evento;

n) Todos os brinquedos deverão estar em conformidade com o Inmetro e em ótimo estado de conservação;

o) Em caso do brinquedo possuir fiação, ela deverá estar aterrada e isolada para a proteção dos usuários, dos participantes do evento e de terceiros;

p) Deverá disponibilizar um responsável/monitor para a segurança das crianças e organização do uso dos equipamentos.

#### 4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

4.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e constará o local para a sua prestação, bem como o horário de início;

4.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

4.3. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.



#### 5. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá o a contratação.
- 5.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 6.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 6.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias corridos após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

*Cajati, na data da assinatura.*

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França  
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798> e informe o código 8CE3-3127-C20F-E798





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE3-3127-C20F-E798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/11/2023 21:27:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798>



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/ 2023**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**



**Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

**1.3. Qualificação Técnica:**

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**1.4.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.5.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/ 2023**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **120/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/ 2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR O		
					VI.Unit	VI.total	
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva						
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia			
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos			
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>							
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg						
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia			
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos			
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>							
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dim ensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.						
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia			
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos			
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>							
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dim ensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.						
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia			
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos			

	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>						
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia		
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos		
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>						
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia		
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos		
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>						
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia		
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos		
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>						
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia		
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos		
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>						
<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia		
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos		

27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**ANEXO 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR**

**Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF N° \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO ME/ EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 12**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC  
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis e o Decreto Municipal n.º 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 120/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR O		
					VI.Unit	VI.total	
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva						
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia			
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos			
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>							
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg						
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia			
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos			
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>							
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.						
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia			



	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos		
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>						
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia		
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos		
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>						
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia		
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos		
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>						
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia		
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos		
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>						
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia		
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos		
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>						
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia		
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos		
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>						
<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de					

arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia		
26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos		
27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 120/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0120/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 120/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento a ser realizado, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 4 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

Os serviços poderão ser solicitados em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento.

Os serviços deverão ser realizados nos locais onde serão realizados os eventos conforme orientação da Unidade Requisitante, conforme item 4 do Termo de Referência do edital.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;

- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS**

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restar em fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 120/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiser em, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
Nome do Responsável pela assinatura da Ata  
RG/ CPF  
Cargo na empresa





**ANEXO 13**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
( Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO **ITEM 7.3** DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B6-1597-7CF2-7D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 12:55:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 13:31:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39B6-1597-7CF2-7D6E>

## Proc. Administrativo 14- 928/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 17/11/2023 às 15:29:45

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SECULT

### Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati

Prezado!

Segue minha manifestação ao edital e seus anexos.

At.te

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Anexos:**

PE\_120\_23\_Brinquedos\_1.pdf

**MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA**

**Pregão Eletrônico nº 120/2023**

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati-SP, de acordo com as especificações constates no Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), com os **lotes 06, 07 e 09 reservados** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 103/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos brinquedos a serem adquiridos durante o prazo de vigência da Ata, dando a noção aproximada de seus valores e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar

esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma

faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

**Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas de fabricantes ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.**

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria entende por **REGULAR** os termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, **ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto**, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

*Salvo Melhor Juízo*, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da PGM para parecer *conclusivo*.

Cajati (SP), 17 de novembro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**  
*Assinado Eletronicamente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FD1-A00F-37A1-C070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 17/11/2023 15:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FD1-A00F-37A1-C070>

## Proc. Administrativo 15- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 17/11/2023 às 15:32:21

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Encaminho o procedimento para Análise e providências.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8F-01A8-B393-1A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/11/2023 15:32:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD8F-01A8-B393-1A67>

## Proc. Administrativo 16- 928/2023

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 17/11/2023 às 15:34:17

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 14) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—  
**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDDA-C01C-4D64-6796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 17/11/2023 15:34:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDDA-C01C-4D64-6796>

**Proc. Administrativo 17- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 17/11/2023 às 15:41:11

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento, visando sua publicidade externa.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_120\_2023\_LOCACAO\_DE\_BRINQUEDOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cirineu Silas Bitencourt	17/11/2023 15:52:36	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Luiz Henrique Koga	17/11/2023 15:54:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 15:55:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	17/11/2023 15:57:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E85A-8602-142A-3784**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP ( LOTES 06, 07 e 09 ) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0120/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP ( Sistema de Registro de Preços).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DE ABERTURA:** 04/ 12/ 2023

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 09:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal e Cultura e Turismo – Departamento de Suprimentos – Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço por lote), no modo de disputa ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

A presente licitação terá os lotes 06, 07 e 09 reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/ 09/ 2023 até as 08h59min do dia 04/ 12/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/ 12/ 2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/ 12/ 2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP ( Sistema de Registro de Preços).**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal e Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.



3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 06, 07 e 09 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. *Valor unitário e total do item e global geral do lote;*
  - 6.1.2. Marca – colocar como própria por se tratar de prestação de serviços, evitando a identificação da licitante;
  - 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para a efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos



envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.16. Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a

Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Refazer, às suas expensas, serviços que estiverem em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, assim que a notificação lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução do certame;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.6.1. A relação familiar** (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;



ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

ANEXO XIV - Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital.

**Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal e Cultura e Turismo

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa para a fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0120/ 2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 56.934,02</b>	
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>					<b>R\$ 78.460,08</b>	
5	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20

TOTAL GERAL DO LOTE 5					R\$ 57.974,50	
6	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tam anho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
TOTAL GERAL DO LOTE 6					R\$ 48.884,42	
7	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
TOTAL GERAL DO LOTE 7					R\$ 49.246,08	
8	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35
TOTAL GERAL DO LOTE 8					R\$ 79.820,35	
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
TOTAL GERAL DO LOTE 9					R\$ 30.374,72	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 532.876,13	

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023/2024**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### **b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO**

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

b.2) O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023-2 – SEADM**

**1. OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati.

**2. DAS QUANTIDADES:**

- 2.1. As quantidades abaixo se referem à quantidade estimada para fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO		
01	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	Castelinho com escorregador por 1 dia	55
	02	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25
03	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	15	
LOTE	DESCRIÇÃO		
02	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	04	Cama elástica por 1 dia	90
	05	Cama elástica por 2 dias consecutivos	30
	06	Cama elástica por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
03	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta</b> (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	07	Piscina de bolinhas por 1 dia	70
	08	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	25
09	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	15	
LOTE	DESCRIÇÃO		
04	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.		

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798> e informe o código 8CE3-3127-C20F-E798



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E85A-8602-142A-3784> e informe o código E85A-8602-142A-3784



	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10	Tobogã inflável por 1 dia	50
	11	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	20
	12	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>05</b> <b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	13	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35
	14	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	20
	15	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>06</b> <b>Máquina de pipocas,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	16	Máquina de pipocas por 1 dia	50
	17	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	20
	18	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>07</b> <b>Máquina de algodão doce,</b> instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barracão ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	19	Máquina de algodão doce por 1 dia	50
	20	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	20
	21	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	15
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
	<b>08</b> <b>Equipe de recreação/animação</b> (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)		



	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	22	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	50
	23	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	25
	24	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	15
LOTE	DESCRIÇÃO		
09	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso.		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	25	Maquiagem artística por 1 dia	30
	26	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	5
	27	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	5

**2.2. DOS LOCAIS PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:**

2.2.1. Os materiais previstos poderão ser fornecidos em quaisquer prédios e espaços em que esteja programada a realização de eventos de interesse da Prefeitura do Município de Cajati.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. São obrigações da empresa contratada:

- Fornecer os equipamentos da mais alta qualidade e em perfeitas condições de higiene para o adequado uso pela Contratante;
- Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus funcionários para a completa realização do objeto desta licitação;
- Fornecer os equipamentos com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798> e informe o código 8CE3-3127-C20F-E798



Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E85A-8602-142A-3784> e informe o código E85A-8602-142A-3784



e) Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.

f) Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

g) Manter, durante toda execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas no edital de licitação;

h) Respeitar, durante toda execução do contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá a Contratada unilateralmente;

i) Substituir de imediato, sempre que exigido pela PREFEITURA, qualquer equipamento cuja atuação, permanência ou qualidade sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do evento;

j) Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

k) Fornecer os materiais com, pelo menos, duas horas antes da hora marcada para a realização do evento, tempo este que não será contabilizado para a cobrança do serviço de fornecimento, sendo que, para o pagamento, será considerado apenas o período de tempo em que os equipamentos ficarão à disposição durante o evento.

l) Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não responderá solidária ou subsidiariamente;

m) As diárias para todos os serviços são de 8 horas para cada dia de evento;

n) Todos os brinquedos deverão estar em conformidade com o Inmetro e em ótimo estado de conservação;

o) Em caso do brinquedo possuir fiação, ela deverá estar aterrada e isolada para a proteção dos usuários, dos participantes do evento e de terceiros;

p) Deverá disponibilizar um responsável/monitor para a segurança das crianças e organização do uso dos equipamentos.

#### 4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

4.1. A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e constará o local para a sua prestação, bem como o horário de início;

4.2. É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

4.3. O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.



#### 5. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, pelo fiscal do Contrato ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que rege a contratação.
- 5.3. O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo constante no item 5.1.
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 6.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 6.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias corridos após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

**Cajati, na data da assinatura.**

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França  
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798>





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8CE3-3127-C20F-E798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/11/2023 21:27:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CE3-3127-C20F-E798>



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/ 2023**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**

**Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

**1.3. Qualificação Técnica:**

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Declaração de que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos eventualmente solicitados no Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**1.4.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.5.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/ 2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **120/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/ 2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR O		
					VI.Unit	VI.total	
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva						
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia			
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos			
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>							
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg						
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia			
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos			
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>							
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dim ensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.						
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia			
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos			
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>							
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dim ensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.						
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia			
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos			

	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>						
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia		
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos		
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>						
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia		
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos		
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>						
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia		
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos		
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>						
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia		
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos		
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>						
<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia		
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos		

27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR**

**Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO ME/ EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 12**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC  
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis e o Decreto Municipal n.º 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 120/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR O		
					VI.Unit	VI.total	
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva						
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia			
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos			
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>							
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg						
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia			
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos			
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>							
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.						
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia			

	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos		
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>						
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia		
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos		
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>						
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia		
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos		
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>						
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia		
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos		
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>						
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia		
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos		
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>						
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia		
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos		
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>						
<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de					

arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia		
26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos		
27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 120/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0120/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 120/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS**

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento a ser realizado, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 4 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

Os serviços poderão ser solicitados em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento.

Os serviços deverão ser realizados nos locais onde serão realizados os eventos conforme orientação da Unidade Requisitante, conforme item 4 do Termo de Referência do edital.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;

- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**



### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS**

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restar em fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 120/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiser em, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
Nome do Responsável pela assinatura da Ata  
RG/ CPF  
Cargo na empresa



**ANEXO 13**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
( Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO **ITEM 7.3** DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E85A-8602-142A-3784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 17/11/2023 15:52:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 15:54:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 15:55:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 17/11/2023 15:57:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E85A-8602-142A-3784>

**Proc. Administrativo 18- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 17/11/2023 às 16:00:16

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

oficio\_jornais\_abertura\_pe\_120\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/11/2023 16:06:15	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7516-4AA5-0B0F-7381**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.

**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7516-4AA5-0B0F-7381> e informe o código 7516-4AA5-0B0F-7381





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-4AA5-0B0F-7381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 16:06:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7516-4AA5-0B0F-7381>

## Proc. Administrativo 19- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 16:31:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Cadastro\_de\_PREGAO\_ELETRONICO\_BLLCOMPRAS\_PE\_120\_2023.pdf

SITE\_PMC\_ABERTURA\_PE\_120\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D60F-1540-6A15-05FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/11/2023 16:32:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D60F-1540-6A15-05FE>

**DADOS DO PROCESSO**

AUTORIDADE **i** LUIZ HENRIQUE KOGA **v** MODALIDADE **i** PREGÃO ELETRÔNICO (10.02) **v** REGULAMENTO **i** LEI FEDERAL 10520,

Nº PROC. (EDITAL) **i** 120/2023 Nº PROC. ADM. **i** 928/2023 ANO REFER. **i** 2023 **v** REFER. PROC. **i**  REEDIÇÃO

CONVÊNIO  TRANSFEREGOV **i** ANO CONVÊNIO **i** TIPO DO OBJETO **i** PRODUTO **v**

Enviar Transferegov

OBJETO **i** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de **v** OBSERVAÇÃO **i** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0120/2023 **v**

Limite 270 caracteres Limite 216 caracteres

**DADOS DE CONTRATO**

TIPO CONTRATO **i** REGISTRO DE PREÇO **v** VALIDADE (meses) **i** 12 PRAZO PAGTO. **i** CONFORME EDITAL

PRAZOS **i**

MANIF. RECURSOS (hrs/min) **i** 0 30 RECEB. RECURSOS (hrs/min) **i** 72 0 RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) **i** 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS **i** 21/11/2023 08:00 **v** FIM REC. PROPOSTAS **i** 04/12/2023 08:59 **v** INÍCIO DISPUTA **i** 04/12/2023 10:00 **v**

FIM IMPUGNAÇÃO **i** 29/11/2023 00:00 **v** FIM ESCLARECIMENTOS **i** 29/11/2023 00:00 **v** PUBLICAÇÃO **i** 17/11/2023 16:30

**DADOS DA DISPUTA**

MODO DE DISPUTA **i** ABERTO E FECHADO **v** TEMPO INICIAL (min) **i** 10 TEMPO FINAL (min) **i** 0

TIPO DE LANCE **i** MENOR LANCE **v** CASAS DECIMAIS **i** 2 **v**  TAXA ADM. **i**

**OPÇÕES DO PROCESSO**

Mensagens de licitantes **i**  Recurso Online **i**  Exclusivo Regional **i**  Exclusivo Local **i**

Cadastro Reserva **i**  Valor Ref. Visível **i**  Exclusivo ME **i**  Inversão de Fases **i**

Bloquear documentos de habilitação compactados **i**

**OPÇÕES DE PROPOSTA**

Exclusivo Local **i**  Inversão de Fases **i**

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

**Nº da Licitação: 120 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico**

[Voltar](#)

**Nº do Processo**

928

**Data de Acolhimento/Horario:** 21/11/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 04/12/2023 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 04/12/2023 | 10:00:00

## Objeto

**Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

## Resumo

**Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

## Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 20- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 16:34:32

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_protocolo\_pp\_120\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 17:00:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13F1-1481-B056-4022**

Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

**DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023** referente a **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP ( Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **06, 07 e 09** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/09/2023 até as 08h59min do dia 04/ 12/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/ 12/ 2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/ 12/ 2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP ( Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0120/ 2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	



<b>3</b>	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 56.934,02</b>	
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>					<b>R\$ 78.460,08</b>	
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>					<b>R\$ 57.974,50</b>	
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>					<b>R\$ 48.884,42</b>	
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>					<b>R\$ 49.246,08</b>	
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>				<b>R\$ 79.820,35</b>		
<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 30.374,72</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 532.876,13</b>		

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023/2024**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO**

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

b.2) O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**Publicado no Mural**  
Em \_\_ / \_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
**Responsável**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F1-1481-B056-4022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 17:00:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13F1-1481-B056-4022>

**Proc. Administrativo 21- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 16:37:27

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_informando\_comissao\_pp\_120\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/11/2023 17:00:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	17/11/2023 20:55:41	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Izabel da Costa Rodr...	21/11/2023 08:03:18	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Roberto Rodrigues Neto	21/11/2023 11:00:14	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Leandro de Moraes	04/12/2023 09:07:12	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29E9-CD1F-BF88-E63C**

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 120/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 928/ 2023 1Doc**

**Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP ( Sistema de Registro de Preços)**

**Pregoeiro:** Leandro de Moraes

**Equipe de Apoio:**

- Roberto Rodrigues Neto;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Designados conforme portaria 1.608 de 17/11/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 04/12/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**

**Ciente:**

**Leandro de Moraes**  
**Pregoeiro**

**Roberto R. Neto**  
**Equipe de Apoio**

**Maria I. C. Rodrigues**  
**Equipe de Apoio**

**Hotton B. L. Bernardo**  
**Equipe de Apoio**

**Rosemeire V. Santos**  
**Equipe de Apoio**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E9-CD1F-BF88-E63C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 16:59:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/11/2023 20:55:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 21/11/2023 08:03:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 21/11/2023 11:00:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 09:07:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E9-CD1F-BF88-E63C>

**Proc. Administrativo 22- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/11/2023 às 17:40:12

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001019.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/11/2023 17:40:26	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	21/11/2023 08:25:39	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B29-DF65-FFD5-6CCB**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 referente a **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **06, 07 e 09** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/09/2023 até as 08h59min do dia 04/12/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/12/2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/12/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0120/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	



<b>3</b>	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 56.934,02</b>	
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>					<b>R\$ 78.460,08</b>	
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>					<b>R\$ 57.974,50</b>	
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>					<b>R\$ 48.884,42</b>	
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>					<b>R\$ 49.246,08</b>	
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 30.374,72</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 532.876,13</b>		

## a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:  
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

b.2) O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em 14/11/2023

Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F1-1481-B056-4022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/11/2023 17:00:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13F1-1481-B056-4022>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B29DF65-FFD5-6CCB> e informe o código 3B29-DF65-FFD5-6CCB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B29-DF65-FFD5-6CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/11/2023 17:40:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 21/11/2023 08:25:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B29-DF65-FFD5-6CCB>

## Proc. Administrativo 23- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 21/11/2023 às 07:19:00

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e ainda a publicação da portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_abertura\_pe\_120\_2023.pdf

Diario\_Oficial\_portaria\_pe\_120\_2023.pdf

GSP18CADERNO\_B\_14\_DIG\_PE\_120\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF1C-46AD-6F5D-3597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/11/2023 07:19:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF1C-46AD-6F5D-3597>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Aviso .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.

**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-4AA5-0B0F-7381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 16:06:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7516-4AA5-0B0F-7381>



### Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Aviso .....	2
Extrato .....	6
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> .....	8
Edital .....	8
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</b> .....	10

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 1.608/ 23

Cajati/ SP, 17 de novembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 120/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 928/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

**Pregoeiro:** Leandro de Moraes

**Equipe de Apoio:**

- Roberto Rodrigues Neto;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 17 de novembro de 2023.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A8D-DA7D-2B34-244E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/11/2023 11:54:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 17/11/2023 12:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A8D-DA7D-2B34-244E>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
 RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO 276/2019 - PROC. N° 300.170/2019-oriuendo do processo n° 100.098/2017.  
 CONTRATADA: SMARAP INFORMÁTICA LTDA– OBJETO Fica alterado o presente contrato para acrescer aproximadamente 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento), que corresponde a importância de R\$ 515.846,52(quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.CONTRATANTES: SEGED, FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA, FUNDAÇÃO ANNE SULLIVAN, SAESA E FUNDARTE.

"RESUMO: Processo nº 9003/2023– Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de organização da sociedade civil para atendimento socioassistencial da pessoa com deficiência e/ou TEA (Transtorno do Espectro do Autismo). DESPACHO: Diante do conjunto fático-jurídico, com fulcro no Decreto Municipal nº 11.092/2017, artigo 2º, inciso I e disposições do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e em especial o parecer jurídico de fls.152/153, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação objetivando ao credenciamento por meio de Chamamento Público para credenciamento de organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas na celebração de Termo de Colaboração, Objetivando o Atendimento Socioambiental das Pessoas com Deficiência e/ou TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), com idade a partir 18 anos Completos até 31 de Dezembro de 2023. Promovendo no Corpo da Minuta as Alterações Julgadas Cabíveis. Secretaria Municipal de Governo-Jefferson Cirne da Costa – 14/11/2023." São Caetano do Sul, 16 de novembro de 2023. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 -PROC. N° 300.201/2023-oriuendo do processo nº 3995/2023. DETENTORA. ROLEMARE COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétricos. ASSINATURA: 16/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Lotes e Valores Totais: Lote 01- DIVERSOS- Valor Total-R\$ 152.396,00. Lote 02- DIVERSOS- EXCLUSIVO-ME-EPP-Valor Total do Lote 02-R\$ 50.704,00. Lote 03-FIOS E CABOS-Valor Total Do Lote 03-R\$ 412.925,00. Lote 04-FIOS E CABOS EXCLUSIVO ME EPP- Valor Total Do Lote 04-R\$ 137.575,00. Lote 05- DISJUNTORES-Valor Total Do Lote 05-R\$ 70.351,25. Lote 06- DISJUNTORES - EXCLUSIVO-ME-EPP-Valor Total. R\$ 22.997,75. VALOR TOTAL DAARP: R\$ 846.949,00. CONTRATANTE: SESURB. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE 3ºTERMO ADITIVO– AO CONTRATO Nº 94/2022 - PROC. N° 19.580/2019 - CONTRATADA. CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO Fica alterado o Contrato nº 94/2022 para acrescer aproximadamente o percentual de 10,34% (dez virgula trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o valor contratual acrescido em R\$ 4.995.618,09 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos), perfazendo o total contratual de R\$ 53.291.692,71(cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. CONTRATANTE: SEMOB. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE 1ºTERMO ADITIVO– AO CONTRATO Nº 95/2021 - PROC. N° 300.138/2021-oriuendo do processo nº 100.134/2019 -CONTRATADA. INMOV INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA. O contrato supra descrito fica prorrogado com cláusula resolutive, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de novembro de 2023, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade. O valor para a presente prorrogação é de R\$ 6.175.327,44 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. CONTRATANTE: SEGOV. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 -PROC. N° 300.202/2023-oriuendo do processo nº 3995/2023. DETENTORA. 8C COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétricos. ASSINATURA: 16/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Lotes e Valores Totais: Lote 07 - LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E PAINÉIS LED-Valor total do Lote 07-R\$ 560.850,00. Lote 08 - LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E PAINÉIS LED EXCLUSIVO ME EPP-Valor Total do Lote 08-R\$ 181.225,00. Lote 09- REFLETORES-Valor do Total do Lote 09-R\$ 272.386,00. Lote 10- REFLETORES EXCLUSIVO ME EPP-Valor Total do Lote 10-R\$ 90.564,00. VALOR TOTAL DAARP: R\$ 1.105.025,00. CONTRATANTE: SESURB. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023 -PROC. N° 300.196/2023-oriuendo do processo nº 9800/2023. DETENTORA. PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Cozinha. ASSINATURA: 07/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Totais: Item 03- GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1 LITRO -R\$67,00 a pç. Item 04- GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1 LITRO+ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$67,00 a pç. Item 05- PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA-R\$ 445,00 a pç. Item 6- PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$445,00 a pç. Item 07- CONCHA EM AÇO INOX, MEDINDO 9, 5X35 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, COM VIROLA, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES-R\$ 5,00 a pç. Item 08- CONCHA EM AÇO INOX, MEDINDO 9, 5X35 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, COM VIROLA, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$5,00 a pç. Item 09- DESCASCADOR DE LEGUMES; EM CABO DE POLIPROPILENO E LAMINA EMAÇO INOX-R\$ 3,30 a un. Item 10- DESCASCADOR DE LEGUMES; EM CABO DE POLIPROPILENO E LAMINA EMAÇO INOX\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$3,30 a un. Item 11- TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO, NA COR VERMELHA, MEDINDO 50 X 30 CM, COM 1, 5 CM DE ALTURA, FORMATO RETANGULAR, SEM CABO, COM CANALETAS-R\$ 85,00 a un. Item 12- TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO, NA COR VERMELHA, MEDINDO 50 X 30 CM, COM 1, 5 CM DE ALTURA, FORMATO RETANGULAR, SEM CABO, COM CANALETAS\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$85,00 a un. Item 17- CAÇAROLA COM ALÇA EM ALUMÍNIO, TAM 38, COM CAPACIDADE 20 LITROS APROXIMADAMENTE.MEDINDO 18 X 38 CM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, TIPO HOTEL- R\$ 128,00 a un. Item 18- CAÇAROLA COM ALÇA EM ALUMÍNIO, TAM 38, COM CAPACIDADE 20 LITROS APROXIMADAMENTE.MEDINDO 18 X 38 CM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, TIPO HOTEL\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$128,00 a un. Item 29- CANECA; DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (4, 5L); TIPO HOTEL, TAM 18, COM DIÂMETRO NINIMO DE (16, OCM); ALTURA MÍNIMA DE (16, OCM); COM ESPESSURA MÍNIMA DE (2MM); CABO DE BAQUELITE-R\$ 40,00 a un. Item 30- CANECA; DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA (4, 5L); TIPO HOTEL, TAM 18, COM DIÂMETRO NINIMO DE (16, OCM); ALTURA MÍNIMA DE (16, OCM); COM ESPESSURA MÍNIMA DE (2MM); CABO DE BAQUELITE\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$40,00 a un. Item 40- GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1, 8 LITRO; CORPO EM AÇO INOX; AMPOLA EM AÇO INOX; FUNDO DE AÇO INOX; COM TAMPÁ EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA-R\$ 125,00 a un. Item 41- GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1, 8 LITRO; CORPO EM AÇO INOX; AMPOLA EM AÇO INOX; FUNDO DE AÇO INOX; COM TAMPÁ EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$125,00 a un. Item 45- PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO\*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R\$661,00 a un. Item 53- PAINEL ALUMÍNIO 5, 6 L COM CABO DE ALUMÍNIO DE ALUMÍNIOPCAPACIDADE MÍNIMA PARA-R\$ 73,00 a un. Item 55- GARRAFA TERMICA, DE PRESSAO, CAPACIDADE DE 1,8 LITRO, CORPO EM POLIPROPILENO AMPOLA EM VIDRO-R\$ 90,00 a un. Item 56- GARRAFA TERMICA, DE PRESSAO, CAPACIDADE DE 1,8 LITRO-R\$ 90,00 a un. VALOR TOTAL DAARP: R\$ 16.451,00. CONTRATANTES: SEEDUC e SESEG. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 4638/2023 - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2023 – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DRYWALL, MONTANTE (PERFIS), FITA TELADA, LÃO DE ROCHA, GUIA, CANALETA, CANTONEIRA, REGULADOR, ARAME GALVANIZADO, PARAFUSOS, REBITES, BUCHAS, MASSA PARA DRYWALL, GESSO LENTO, PORTA, VEDADOR DE ESPUMA E PERFIL ALUMÍNIO (TABICA). DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 05 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:30 horas, a ser realizada no Auditório do Atende Fácil, Rua Major Carlo del Prete nº 651 – Bairro Centro, CEP 09530-000 – São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 16/11/2023. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 11191/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos de alto custo municipal. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 06 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 16/11/2023. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti -Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 3997/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2023 – OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tonner, Kit Fotocondutor, Bobina e Cartucho para Plotter. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 08 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 10/11/2023. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 4007/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2023 – OBJETO: Aquisição de itens de fonoaudiologia, conforme especificação técnica. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 14/11/2023. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti -Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 4072/2023- Modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2023 - Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 47ª Prova de Reis de São Caetano do Sul. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 04 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 16/11/2023. São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 13123/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2023 – Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Materiais Destinados ao Sensoriamento, Sinalização Semafórica, Elementos de Segurança Viária, e Infraestrutura de Comunicação para o Município de São Caetano do Sul – SP. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 04 de dezembro de 2023 às 9:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Projetos Especiais, sito à Rua Eduardo Prado, 201, São José, São Caetano do Sul/SP, das 10 às 16 horas, e telefones para contato: 4233-7342/7211." São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2023. Bruno Belém Lins de Oliveira-Diretor do Departamento de Projetos Especiais. Glauco Luiz Silva-Subsecretário de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:  
 11. 3729-6600

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 636/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 23/11/2023 até 08h30min do dia 06/12/2023. ABERTURA: 06/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizada na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 17/11/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
**DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023** - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de reforma de Ginásio de Esportes, localizado na Rua Benedito Elias de Andrade, 270 – Conjunto. Habit. Vereador Antonio Caran, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de contrato de repasse nº 913128/2021/MCidania/caixa. - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 043/2023, após análise e julgamento dos documentos complementares apresentados pela licitante CONSTRUTORA AMPLA LTDA ME quanto à fase de habilitação, deliberam pela habilitação da empresa supra citada, e, por tratar-se de concorrente única designa nova data da sessão para abertura do envelope proposta a qual ocorrerá no dia 22 de novembro de 2023, às 10h00min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 17/11/2023. Caio K. P. Aouqi, Pref. Mun.

**SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO SAAESP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CONEXÕES. Sessão de disputa dos preços: 04 de dezembro de 2023, às 09:30 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CONEXÕES. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 21 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) e ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.  
 São Pedro, 17 de novembro de 2023.  
 José Rubens Françoso  
 Diretor Presidente do SAAESP

**SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO SAAESP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. Sessão de disputa dos preços: 04 de dezembro de 2023, às 09:30 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 18 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) e ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.  
 São Pedro, 17 de novembro de 2023.  
 José Rubens Françoso  
 Diretor Presidente do SAAESP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/2023 1DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.  
**LOCAL:** [bil.org.br](http://bil.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).  
 Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).  
 Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.  
**LUÍZ HENRIQUE KOGA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023**  
**PROTÓCOLO 1545/2023**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 05 KM TIPO PASSIEO 5 LUGARES PARA TRANSPORTE DE EQUIPES. RECURSOS FEDERAIS. PORTARIA GM/GMS Nº 544/2023...A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, através do site [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 05 KM TIPO PASSIEO 5 LUGARES PARA TRANSPORTE DE EQUIPES. RECURSOS FEDERAIS. PORTARIA GM/GMS Nº 544/2023. O Edital completo estará disponível para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura ([www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)) na aba "Licitação" e no site [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail [licitacao@quadra.sp.gov.br](mailto:licitacao@quadra.sp.gov.br). Recebimento das propostas: do dia 23 de novembro de 2023 às 9h até o dia 06 de dezembro de 2023 às 8h59min. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9000, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio, Quadra/SP. 17 de novembro de 2023. EDEMILSON LOBO – PREGOEIRO. 15.15.18 hs.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**  
**Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços**  
 O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao: Processo Nº **214/2022** – Pregão Eletrônico Nº **018/2022**, Objetivando O Registro De Preços De Materiais De Neurocirurgia Em Consignação Para Consaúde/Hr/b, Assina- Da Em 01/02/2023, Prazo De Validade De **12 (Doze) Meses**, Com Seu 4º **Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07002721000180, Item 29, KIT CANULA PARA COMPRESSAO DO TRIGEMEO POR BALAO, UND, 5.453,00, BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ: 47411780000126, Itens 39, SUBSTITUTO DE DURA MATER E ESPINHAL, UND, 1.364,60, 38, SUBSTITUTO DE DURA MATER (FILME), UND, 1.365,00, 26, HEMOSTATICO PO SERINGA, UND, 889,00, 16, ENXERTO OSSEO SCC, UND, 355,71, SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29912285000119, Itens 43, VALVULA HIROCEFALIA NEONATAL DE MEDIA PRESSAO, UND, 1.175,00, 42, VALVULA HIROCEFALIA INFANTIL MEDIA PRESSAO, UND, 1.175,00, 41, VALVULA HIROCEFALIA ADULTO MEDIA PRESSAO, UND, 1.175,00, 44, VALVULA HIROCEFALIA NEONATAL DE BAIXA PRESSAO, UND, 1.175,00, 37, SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA, KIT, 673,20, 07, CIMENTO OSSEO DE CRANIOPLASTIA, UND, 3.166,00, 05, CATEYER MICRO VENTRICULAR MONITORIZACAO DA PIC SEM TEMPERATU, UND, 4.260,00, 06, CATEYER MICROVENTRICULAR MONITORIZACAO DA PIC C/ TEMPERATURA, UND, 4.260,00, 08, CLIP DE TITANIO P/ NEUROCIRURGIA, UND, 1.420,00, MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 14425382000100, Itens 19, FRESA DE HUDSON - FRESA DE HUDSON REDONDA/OVAL, EM ACO AISI, UND, 2.132,75, 17, FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO, UND, 1.557,75, 18, FRESA DE DRILL P/ PERFURACAO, UND, 1.232,75, 21, FRESA ESFERICA DIAMANTADA, UND, 1.432,75, 20, FRESA ESFERICA CORTANTE - FRESA ESFERICA, UND, 1.307,75, 22, FRESA ESFERICA SEMI CORTANTE - FRESA ESFERICA, UND, 1.307,75.  
 José Antônio Antoszczem  
 Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 925/2023 1DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023**  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção para uso em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati-SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023.  
**LOCAL:** [bil.org.br](http://bil.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).  
 Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).  
 Cajati/SP, 17 de novembro de 2023.  
**LUÍZ HENRIQUE KOGA**  
 Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600  
[comercial@gazetasp.com.br](mailto:comercial@gazetasp.com.br)

GAZETA DE S.PAULO

**Proc. Administrativo 24- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 09:09:16

Segue Proposta Inicial do PE 120-2023 para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

propos\_inici\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	04/12/2023 09:09:46	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 09:26:25	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 10:58:24	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Roberto Rodrigues Neto	04/12/2023 11:07:34	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Hotton Bruno Lucena Bernar...	04/12/2023 17:57:41	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61A2-F24B-3680-55C4**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023  
Processo Administrativo Nº 928/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS  
Data de Publicação: 17/11/2023 16:30:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 55 Unidade: Locação Val. Ref.: 572,00

Descrição: Castelinho com escorregador por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Própria / Conforme Edital	572,00
PARTICIPANTE 106	Própria / Conforme Edital	572,00

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: Locação Val. Ref.: 699,00

Descrição: Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	Própria / Conforme Edital	699,00
PARTICIPANTE 017	Própria / Conforme Edital	699,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 897,00

Descrição: Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Própria / Conforme Edital	897,00
PARTICIPANTE 106	Própria / Conforme Edital	897,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: Locação Val. Ref.: 466,00

Descrição: Cama elástica por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	Própria / Conforme Edital	466,00
PARTICIPANTE 018	Própria / Conforme Edital	466,00

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: Locação Val. Ref.: 558,00

Descrição: Cama elástica por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Própria / Conforme Edital	558,00
PARTICIPANTE 013	Própria / Conforme Edital	558,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 667,00

Descrição: Cama elástica por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Própria / Conforme Edital	667,00
PARTICIPANTE 013	Própria / Conforme Edital	667,00

LOTE 3

Assinado por: LEANDRO DE MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A2-F24B-3680-55C4> e informe o código 61A2-F24B-3680-55C4



**MUNICÍPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**Item: 1** Quant.: 70 Unidade: Locação Val. Ref.: 472,98  
Descrição: Piscina de bolinhas por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	Própria / Conforme Edital	472,98
PARTICIPANTE 075	Própria / Conforme Edital	472,98

**Item: 2** Quant.: 25 Unidade: Locação Val. Ref.: 554,88  
Descrição: Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Própria / Conforme Edital	554,88
PARTICIPANTE 097	Própria / Conforme Edital	554,88

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 663,88  
Descrição: Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Própria / Conforme Edital	663,88
PARTICIPANTE 097	Própria / Conforme Edital	663,88

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 804,88  
Descrição: Tobogã inflável por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	Própria / Conforme Edital	804,88
PARTICIPANTE 073	Própria / Conforme Edital	804,88

**Item: 2** Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 989,76  
Descrição: Tobogã inflável por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	Própria / Conforme Edital	989,76
PARTICIPANTE 134	Própria / Conforme Edital	989,76

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.229,76  
Descrição: Tobogã inflável por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	Própria / Conforme Edital	1.229,76
PARTICIPANTE 134	Própria / Conforme Edital	1.229,76

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 35 Unidade: Locação Val. Ref.: 706,68  
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	Própria / Conforme Edital	706,68
PARTICIPANTE 101	Própria / Conforme Edital	706,68

**Item: 2** Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 862,90  
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos

Assinado por: [Assinatura] | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/61A2-F24B-3680-55C4> e informe o código 61A2-F24B-3680-55C4





MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	Própria / Conforme Edital	862,50
PARTICIPANTE 134	Própria / Conforme Edital	862,50

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.065,00  
 Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	Própria / Conforme Edital	1.065,00
PARTICIPANTE 101	Própria / Conforme Edital	1.065,00

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 496,25  
 Descrição: Máquina de pipocas por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Própria / Conforme Edital	496,25
PARTICIPANTE 095	Própria / Conforme Edital	496,25

**Item: 2** Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 618,75  
 Descrição: Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Própria / Conforme Edital	618,75
PARTICIPANTE 115	Própria / Conforme Edital	618,75

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 780,40  
 Descrição: Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Própria / Conforme Edital	780,40
PARTICIPANTE 095	Própria / Conforme Edital	780,40

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 499,00  
 Descrição: Máquina de algodão doce por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	Própria / Conforme Edital	499,00
PARTICIPANTE 078	Própria / Conforme Edital	499,00

**Item: 2** Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 622,00  
 Descrição: Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	Própria / Conforme Edital	622,00
PARTICIPANTE 148	Própria / Conforme Edital	622,00

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 786,10  
 Descrição: Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	Própria / Conforme Edital	786,10
PARTICIPANTE 078	Própria / Conforme Edital	786,10

Assinado por: [nome] | Assinatura: [assinatura] | CPF: [CPF] | Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A2-F24B-3680-55C4> e informe o código 61A2-F24B-3680-55C4



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**LOTE 8**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 688,90

Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
--------------	---------------------	--------------

PARTICIPANTE 079	Própria / Conforme Edital	688,90
------------------	---------------------------	--------

PARTICIPANTE 013	Própria / Conforme Edital	688,90
------------------	---------------------------	--------

**Item: 2** Quant.: 25 Unidade: Locação Val. Ref.: 999,80

Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
--------------	---------------------	--------------

PARTICIPANTE 013	Própria / Conforme Edital	999,80
------------------	---------------------------	--------

PARTICIPANTE 079	Própria / Conforme Edital	999,80
------------------	---------------------------	--------

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.358,40

Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
--------------	---------------------	--------------

PARTICIPANTE 013	Própria / Conforme Edital	1.358,40
------------------	---------------------------	----------

PARTICIPANTE 079	Própria / Conforme Edital	1.358,40
------------------	---------------------------	----------

**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: Locação Val. Ref.: 691,20

Descrição: Maquiagem artística por 1 dia

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
--------------	---------------------	--------------

PARTICIPANTE 107	Própria / Conforme Edital	691,20
------------------	---------------------------	--------

PARTICIPANTE 068	Própria / Conforme Edital	691,20
------------------	---------------------------	--------

**Item: 2** Quant.: 5 Unidade: Locação Val. Ref.: 863,80

Descrição: Maquiagem artística por 2 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
--------------	---------------------	--------------

PARTICIPANTE 068	Própria / Conforme Edital	863,80
------------------	---------------------------	--------

PARTICIPANTE 107	Própria / Conforme Edital	863,80
------------------	---------------------------	--------

**Item: 3** Quant.: 5 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.063,40

Descrição: Maquiagem artística por 3 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
--------------	---------------------	--------------

PARTICIPANTE 068	Própria / Conforme Edital	1.063,40
------------------	---------------------------	----------

PARTICIPANTE 107	Própria / Conforme Edital	1.063,40
------------------	---------------------------	----------

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MOLENA, ROSEMEIRE DE ARAUJO, ANTONIO LUCIANO BERNARDO, DA COSTA RODRIGUES, ROBERTO DE OLIVEIRA NETO e ROBERTO LUCIANO BERNARDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A2-F24B-3680-55C4> e informe o código 61A2-F24B-3680-55C4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61A2-F24B-3680-55C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 09:09:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 09:26:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 10:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 04/12/2023 11:07:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 17:57:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A2-F24B-3680-55C4>

**Proc. Administrativo 25- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 10:58:17

Segue documentos de habilitação da empresa Nilson Machado da Silva Neto para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

Ato\_Constitutivo\_Estatuto\_ou\_Contrato\_Social\_.pdf

Cadastro\_de\_CNPJ.pdf

Certidao\_conjunta\_de\_debitos\_relativos\_a\_Tributos\_Federais.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Fundo\_de\_Garantia\_por\_Tempo\_de\_Servico\_FGTS\_.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Instituto\_Nacional\_de\_Seguro\_Social\_INSS\_.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Estadual.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Municipal.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Trabalhistas\_CNDT\_.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Falencia\_ou\_Concordata.pdf

Declaracao\_de\_cumprimento\_dos\_requisitos\_de\_Habilitacao.pdf

Declaracao\_de\_Idoneidade.pdf

Declaracao\_de\_inexistencia\_de\_fatos\_impeditivos\_ou\_supervenientes.pdf

Declaracao\_de\_inexistencia\_de\_parentes.pdf

Declaracao\_de\_nao\_utilizacao\_de\_mao\_deobra\_infantil.pdf

Declaracao\_de\_responsabilidade.pdf

Outros\_documentos\_WhatsApp\_Image\_2023\_12\_04\_at\_01\_11\_36.jpeg

Prova\_de\_Inscricao\_Estadual.pdf

Prova\_de\_Inscricao\_Municipal.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Rodrigues Neto	04/12/2023 11:19:04	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 11:30:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 11:45:04	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	04/12/2023 17:58:02	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C47-7779-153B-0D97**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CPF**

486.292.758-04

**CNPJ**

48.524.529/0001-30

**Data de Abertura**

06/11/2022

**Nome Empresarial**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

06/11/2022

## Endereço Comercial

**CEP**

11950-000

**Logradouro**

10A AVENIDA LUIZ DE LIMA

**Número**

30

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CAJATI

**UF**

SP

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

06/11/2022

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

**Atividade Principal (CNAE)**

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Ocupações Secundárias**

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Lavadeiro(a) de roupas independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9601-7/01 - Lavanderias

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97

Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente	3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Pipoqueiro(a) independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:22 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **0675.F5A6.1345.A67C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 48524529/0001-30  
**Razão Social** : NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
**Endereço** : AV LUIZ DE LIMA 30 / CENTRO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024  
**Certificação Número:** 2023120408493998675295

Informação obtida em 04/12/2023, às 08:49:40.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:22 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **0675.F5A6.1345.A67C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.524.529/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120075234-03  
Data e hora da emissão 04/12/2023 00:38:10  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 3739/2023**

**DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **NILSON MACHADO DA SILVA NETO 48629275804**, cadastrado sob n. 41706, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **48.524.529/0001-30**, localizado(a) na Avenida/Rua: Luiz de Lima, número 30, estando em atividades desde **2022-11-21T00:00:00-03:00**, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

*A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.*

**4/12/2023 00:43:15**

**DLDKDD-003739/2023**

*Cajati/SP, 2023-12-04T00:44:35.68-03:00*

***Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento***

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.524.529/0001-30  
Certidão n°: 68930299/2023  
Expedição: 04/12/2023, às 00:41:01  
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.524.529/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VEIHA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HORTON FERUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6953631**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**, CNPJ: 48.524.529/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0071360608**



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 06  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:32:44 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:07 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CPF: 486.292.758-04**  
**PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:26 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 09  
DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

**ANEXO 10**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:03 -03'00'

---

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **ANEXO 11**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:22 -03'00'

---

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nilson Machado da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências de Edital. Sob processo licitatório a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON  
MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:39 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:56 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/2023 MODELO DE PROPOSTA INICIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)

### PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet KP disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locaçã o	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locaçã o	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locaçã o	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO****CNPJ: 48.524.529/0001-30****ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.****E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.934,02</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.460,08</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.974,50</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 49.246,08</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97 e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.servicosevendas@hotmail.com

TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 30.374,72</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 532.876,13</b>		

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:35:25 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HORTON BRUNO LUCENA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 06  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:32:44 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:07 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CPF: 486.292.758-04**  
**PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:26 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 09  
DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

**ANEXO 10**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:03 -03'00'

---

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **ANEXO 11**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:22 -03'00'

---

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nilson Machado da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências de Edital. Sob processo licitatório a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON  
MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:39 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:56 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/2023  
MODELO DE PROPOSTA INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119**

**REPRESENTANTE e CARGO: PROPRIETÁRIO**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04**

**PROPOSTA: R\$ (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet Q disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locaçã o	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locaçã o	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locaçã o	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO****CNPJ: 48.524.529/0001-30****ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.****E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.934,02</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.460,08</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.974,50</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal (embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 49.246,08</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97 e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.servicosevendas@hotmail.com

TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
TOTAL GERAL DO LOTE 9				R\$ 30.374,72		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				R\$ 532.876,13		

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:35:25 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HORTON BRUNO LUCENA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 06  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:32:44 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:07 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CPF: 486.292.758-04**  
**PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:26 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 09  
DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

**ANEXO 10  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:03 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **ANEXO 11**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:22 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nilson Machado da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências de Edital. Sob processo licitatório a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON  
MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:39 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:56 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/2023**  
**MODELO DE PROPOSTA INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet Q disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locaçã o	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locaçã o	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locaçã o	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO****CNPJ: 48.524.529/0001-30****ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.****E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.934,02</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.460,08</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.974,50</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal (embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 49.246,08</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VEIIRA DOS SANTOS, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97 e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.servicosevendas@hotmail.com

TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
TOTAL GERAL DO LOTE 9				R\$ 30.374,72		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				R\$ 532.876,13		

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:35:25 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA DE FIGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 06  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:32:44 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:07 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CPF: 486.292.758-04**  
**PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:26 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 09  
DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

**ANEXO 10**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:03 -03'00'

---

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:22 -03'00'

---

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nilson Machado da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências de Edital. Sob processo licitatório a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON  
MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:39 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:56 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04





48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/2023**  
**MODELO DE PROPOSTA INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet Q disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locaçã o	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locaçã o	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locaçã o	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO****CNPJ: 48.524.529/0001-30****ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.****E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.934,02</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.460,08</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.974,50</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 49.246,08</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97 e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.servicosevendas@hotmail.com

TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 30.374,72</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 532.876,13</b>		

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:35:25 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HORTON BRUNO LUCENA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 06  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:32:44 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:07 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CPF: 486.292.758-04**  
**PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:26 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 09  
DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

**ANEXO 10**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:03 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **ANEXO 11**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:22 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nilson Machado da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências de Edital. Sob processo licitatório a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON  
MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:39 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 14

### **DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:56 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/2023**  
**MODELO DE PROPOSTA INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet Q disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locaçã o	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locaçã o	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locaçã o	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO****CNPJ: 48.524.529/0001-30****ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.****E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.934,02</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.460,08</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.974,50</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 49.246,08</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.servicosevendas@hotmail.com

TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 30.374,72</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 532.876,13</b>		

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:35:25 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HORTON BRUNO LUCENA DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 06  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:32:44 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:07 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
**CPF: 486.292.758-04**  
**PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 08  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

**DECLARAÇÃO**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:26 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

**ANEXO 09  
DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:33:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

**ANEXO 10**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 120/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:03 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO**  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **ANEXO 11**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:22 -03'00'

---

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO CNPJ/MF Nº 48.524.529/0001-30, sediada na Avenida Luiz de Lima nº30, Centro, CEP 11950-000 Cajati –SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nilson Machado da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências de Edital. Sob processo licitatório a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON  
MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524  
529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:39 -03'00'

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO**

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ:** 48.524.529/0001-30

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

**E-MAIL:** o.aservicosevendas@hotmail.com

## ANEXO 14

### DECLARAÇÃO DE QUE NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IRÁ APRESENTAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM 7.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 120/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na Assinatura da Ata de Registro de Preços irá apresentar os documentos solicitados no item 3 do Termo de Referência do edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

**48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA**  
**NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:34:56 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Data: 04/12/2023

Local: Cajati - SP

Nome do declarante: Nilson Machado Da Silva Neto

RG: 56.318.710-04

CPF: 486.292.758-04



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 120/2023**  
**MODELO DE PROPOSTA INICIAL**

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023**

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 572,93	R\$ 31.511,33
	2	25	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 699,85	R\$ 17.496,33
	3	15	Locaçã o	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 897,16	R\$ 13.457,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.465,02</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet Q disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locaçã o	Cama elástica por 1 dia	R\$ 466,27	R\$ 41.964,00
	5	30	Locaçã o	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 558,19	R\$ 16.745,60
	6	15	Locaçã o	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 667,16	R\$ 10.007,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.716,95</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 472,93	R\$ 33.105,33
	8	25	Locaçã o	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 554,85	R\$ 13.871,33

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO****CNPJ: 48.524.529/0001-30****ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.****E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 663,82	R\$ 9.957,35	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.934,02</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 804,60	R\$ 40.230,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,19	R\$ 19.783,73
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.229,76	R\$ 18.446,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.460,08</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 706,63	R\$ 24.732,17
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 862,96	R\$ 17.259,13
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.065,55	R\$ 15.983,20
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.974,50</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 496,27	R\$ 24.813,33
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 618,19	R\$ 12.363,73
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,49	R\$ 11.707,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 499,93	R\$ 24.996,67
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 622,85	R\$ 12.457,07
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 786,16	R\$ 11.792,35
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 49.246,08</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia	R\$ 688,93	R\$ 34.446,67
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 999,85	R\$ 24.996,33
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.358,49	R\$ 20.377,35

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VEIIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97 e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

E-MAIL: o.servicosevendas@hotmail.com

TOTAL GERAL DO LOTE 8				R\$ 79.820,35		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 691,27	R\$ 20.738,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 863,85	R\$ 4.319,27
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.063,49	R\$ 5.317,45
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 30.374,72</b>		
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 532.876,13</b>		

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA  
NETO:48524529000130

Assinado de forma digital por 48 524 529  
NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO:48524529000130  
Dados: 2023.12.04 01:35:25 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HORTON BRUNO LUCENA DE FIGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97







**Prefeitura Municipal de Cajati**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**41706**

SITUAÇÃO  
**ATIVA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**740.043.755.119**

RAZÃO SOCIAL  
**NILSON MACHADO DA SILVA NETO 48629275804**

CNPJ/CPF  
**48.524.529/0001-30**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DA EMPRESA  
**Empresa/Contribuinte**

LOGRADOURO  
**Avenida Luiz de Lima**

NÚMERO  
**30**

COMPLEMENTO

CEP  
**11950000**

BAIRRO/DISTRITO  
**Centro**

MUNICÍPIO  
**CAJATI**

UF  
**SP**

RÉGIME  
**MEI - SIMEI**

DATA DA ABERTURA  
**21/11/2022**

SÓCIOS

**Nome:** NILSON MACHADO DA SILVA NETO 48629275804 **E - Mail:** o.aservicosevendas@hotmail.com  
**Responsável:** SIM **Data de Entrada:** 01/01/1900 **Data de Saída:**

Emitido no dia **04/12/2023** às **00:12:33** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97> e informe o código 6C47-7779-153B-0D97





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C47-7779-153B-0D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 04/12/2023 11:19:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 11:30:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 11:45:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 17:57:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C47-7779-153B-0D97>

**Proc. Administrativo 26- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 11:08:31

Segue autenticidade dos documentos de habilitação para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

c8f73b2d\_97a2\_425a\_a6ff\_134c8c913466\_PDF.pdf

certidao\_48524529000130.pdf

CND23120075234\_03.pdf

Declaracao\_de\_inexistencia\_de\_fatos\_impeditivos\_ou\_supervenientes.pdf

Historico\_do\_Empregador.pdf

realizarConferencia\_do\_jsessionid\_ADFCD2010DA82F9BB2885E75803940B0\_sco4.pdf

Situacao\_de\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	04/12/2023 11:10:51	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Roberto Rodrigues Neto	04/12/2023 11:11:52	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 11:30:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 14:52:15	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	04/12/2023 17:58:25	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0240-778A-7F45-4E29**



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 3739/2023**

**DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **NILSON MACHADO DA SILVA NETO 48629275804**, cadastrado sob n. 41706, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **48.524.529/0001-30**, localizado(a) na Avenida/Rua: Luiz de Lima, número 30, estando em atividades desde **2022-11-21T00:00:00-03:00**, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

*A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.*

**4/12/2023 00:43:15**

**DLDKDD-003739/2023**

*Cajati/SP, 2023-12-04T00:44:35.68-03:00*

***Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento***





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.524.529/0001-30  
Certidão n°: 68930299/2023  
Expedição: 04/12/2023, às 00:41:01  
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.524.529/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VELEIRO DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0240-778A-7F45-4E29> e informe o código 0240-778A-7F45-4E29





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.524.529/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120075234-03  
Data e hora da emissão 04/12/2023 00:38:10  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





### Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 48.524.529/0001-30 - 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
Período: 03/12/2023 a 03/12/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0675.F5A6.1345.A67C	Negativa	03/12/2023 18:26:22	31/05/2024	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCens

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231204.002D6599>)



Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0240-778A-7F45-4E29> e informe o código 0240-778A-7F45-4E29





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 48.524.529/0001-30

**Razão social:** NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120408493998675295

Resultado da consulta em 04/12/2023 11:05:24

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, ROBERTO RODRIGUES NETO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0240-778A-7F45-4E29> e informe o código 0240778A-7F45-4E29





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6953631**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**, CNPJ: 48.524.529/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0071360608**





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 48.524.529/0001-30

**Razão social:** NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Resultado da consulta em 04/12/2023 11:05:24

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0240-778A-7F45-4E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 11:10:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 04/12/2023 11:11:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 11:30:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 14:52:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 17:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0240-778A-7F45-4E29>

**Proc. Administrativo 27- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 15:31:55

Segue Proposta atualizada para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

prop\_atualizada.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	04/12/2023 15:32:08	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 15:35:17	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	04/12/2023 15:36:31	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 15:57:30	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Roberto Rodrigues Neto	05/12/2023 10:21:54	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **266F-767D-7523-C0D7**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866

## PROPOSTA FINAL

### PREGÃO ELETRÔNICA Nº 120/2023

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL REAIS)

### PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 568,00	R\$31.240,00
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 695,00	R\$17.375,00
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 889,00	R\$13.335,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 61.950,00</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet KP disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 463,00	R\$41.670,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 555,50	R\$16.665,00
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 665,00	R\$9.975,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.310,00</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 468,00	R\$32.760,00
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 547,00	R\$13.675,00

Assinado por 6 pessoas: NILSON MACHADO DA SILVA NETO, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/266F-767D-7523-C0D7> e informe o código 266F-767D-7523-C0D7



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866

ASSINADO POR: ROSA MARIA COSTA RODRIGUES e ROBERTO COSTA RODRIGUES, LUCIANA BEERNARDO, MARIA IZABEL DA SILVA NETO, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HORTON BRUNO, JUCENA BEERNARDO, ROSA MARIA COSTA RODRIGUES e ROBERTO COSTA RODRIGUES

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 660,00	R\$9.900,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.335,00</b>		
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 800,00	R\$40.000,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 985,00	R\$19.700,00
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.219,00	R\$18.285,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 77.985,00</b>		
5	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 700,00	R\$24.500,00
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 859,00	R\$17.180,00
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.053,00	R\$15.795,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.475,00</b>		
6	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 490,00	R\$24.500,00
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 615,00	R\$12.300,00
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,00	R\$11.700,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.500,00</b>		
7	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 495,00	R\$24.750,00
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 619,00	R\$12.380,00
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 779,00	R\$11.685,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 48.815,00</b>		
8	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 1 dia	R\$ 685,00	R\$34.250,00
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação(monitor /palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 995,00	R\$24.875,00
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.349,00	R\$20.235,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>				<b>R\$ 79.360,00</b>		





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866**

<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 659,00	R\$19.770,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 860,00	R\$4.300,00
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.040,00	R\$5.200,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					<b>R\$ 29.270,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 528.000,00</b>	

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO / AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
(13)99691-4866/48.524.529/0001-30/ CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
COOPERATIVA SICREDI/ Agência : 0730 / CC: 66298-2 / CAJATI – SP - CEP: 11950-000

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:**

Nome: NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Endereço: AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP CEP: 11950-000.

Carteira de Identidade: CPF: 486.292.758-04 Estado Civil: SOLTEIRO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 266F-767D-7523-C0D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30) VIA PORTADOR  
NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CPF 486.XXX.XXX-04) em 04/12/2023 14:54:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 15:32:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 15:35:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 15:36:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 15:57:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 05/12/2023 10:21:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/266F-767D-7523-C0D7>

**Proc. Administrativo 28- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 16:30:07

Segue proposta atualizada da empresa Nelson Machado da Silva Neto para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

PROPOSTA\_FINAL\_EMPRESA\_NILSON.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	04/12/2023 16:30:18	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 16:35:09	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 16:42:16	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	04/12/2023 17:58:39	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Roberto Rodrigues Neto	05/12/2023 10:21:06	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E68-863E-808B-A5CA**

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866

## PROPOSTA FINAL

### PREGÃO ELETRÔNICA Nº 120/2023

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ 511.495,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

### PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					VI.Unit	VI.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 568,00	R\$31.240,00
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 695,00	R\$17.375,00
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 889,00	R\$13.335,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 61.950,00</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannet QD disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 420,00	R\$37.800,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 555,50	R\$16.665,00
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 665,00	R\$9.975,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 64.440,00</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 390,00	R\$27.300,00
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 520,00	R\$13.000,00

Assinado por 6 pessoas: NILSON MACHADO DA SILVA NETO, LEANDRO DE MOESES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/4E68-863E-808B-A5CA> e informe o código 4E68-863E-808B-A5CA



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866**

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 650,00	R\$9.750,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 50.050,00</b>		
<b>4</b>	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 800,00	R\$40.000,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 985,00	R\$19.700,00
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.219,00	R\$18.285,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 77.985,00</b>		
<b>5</b>	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 650,00	R\$22.750,00
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 859,00	R\$17.180,00
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.030,00	R\$15.450,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 55.380,00</b>		
<b>6</b>	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 maquinado pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 490,00	R\$24.500,00
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 615,00	R\$12.300,00
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,00	R\$11.700,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.500,00</b>		
<b>7</b>	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 495,00	R\$24.750,00
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 619,00	R\$12.380,00
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 779,00	R\$11.685,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 48.815,00</b>		
<b>8</b>	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 1 dia	R\$ 685,00	R\$34.250,00
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação(monitor /palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 995,00	R\$24.875,00
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.300,00	R\$19.500,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>				<b>R\$ 78.625,00</b>		

Assinado por: 6 - PESSOAS: NILSON MACHADO DA SILVA NETO, LEANDRO DE MORAES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HORTON BELUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E68-863E-808B-A5CA> e informe o código 4E68-863E-808B-A5CA



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866**

<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outras personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 550,00	R\$16.500,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 850,00	R\$4.250,00
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.000,00	R\$5.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					<b>R\$ 25.750,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 511.495,00</b>	

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023.

NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
CPF: 486.292.758-04  
PROPRIETÁRIO

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO / AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
(13)99691-4866/48.524.529/0001-30/ CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
COOPERATIVA SICREDI/ Agência : 0730 / CC: 66298-2 / CAJATI – SP - CEP: 11950-000

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:**

Nome: NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Endereço: AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP CEP: 11950-000.

Carteira de Identidade: CPF: 486.292.758-04 Estado Civil: SOLTEIRO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E68-863E-808B-A5CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30) VIA PORTADOR  
NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CPF 486.XXX.XXX-04) em 04/12/2023 16:24:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 16:30:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 16:35:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 16:42:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 17:58:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 05/12/2023 10:21:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E68-863E-808B-A5CA>

**Proc. Administrativo 29- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 16:32:39

Segue Ata da Sessão e documentos complementares para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

AtaSessaoDisputa\_Parte1\_1\_15420231204102824708\_2\_.pdf

df209d00ee1d4656b34ae5585764eef0.pdf

EconomyReport\_2\_.pdf

f4ac386981e44f3c85fadf11dbdd930e.pdf

FinalRankingReport\_2\_.pdf

PropostasProcesso\_15420231204102826147\_2\_.pdf

VencedoresProcessoDisputa\_15420231204102824369\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/12/2023 16:35:30	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	04/12/2023 16:37:14	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/12/2023 16:41:57	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	04/12/2023 17:58:56	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Roberto Rodrigues Neto	05/12/2023 10:20:42	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D48-94FC-68B9-67FB**



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023  
Processo Administrativo Nº 928/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS  
Data de Publicação: 17/11/2023 16:30:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/12/2023 00:23:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822
04/12/2023 01:04:36	CADASTRO DE PROPOSTA	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO
04/12/2023 08:54:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO
04/12/2023 08:55:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822
04/12/2023 09:06:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances.		
04/12/2023 10:01:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informamos a todos os participantes que as exigências do edital deverão ser cumpridas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Castelinho com escorregador por 1 dia			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 569,58	Valor Total: 31.326,90	
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 695,76	Valor Total: 17.394,00	
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 891,94	Valor Total: 13.379,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	017 48.524.529/0001-30	62.464,80	62.100,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	106 44.440.629/0001-28	62.464,80	62.150,00	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:30:22	PUBLICADO				
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/12/2023 10:00:22	DISPUTA				
04/12/2023 10:00:22	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 106)	62.464,80		



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

04/12/2023 10:00:22	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 017)	<b>62.464,00</b>
04/12/2023 10:05:17	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 106)	<b>62.400,00</b>
04/12/2023 10:08:18	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 017)	<b>62.350,00</b>
04/12/2023 10:12:02	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 106)	<b>62.300,00</b>
04/12/2023 10:14:11	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 017)	<b>62.200,00</b>
04/12/2023 10:15:23	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
04/12/2023 10:15:45	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 106)	<b>62.150,00</b>
04/12/2023 10:22:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 017			
04/12/2023 10:22:23	<b>FECHADO 1</b>		
04/12/2023 10:22:48	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 017)	<b>62.100,00</b>
04/12/2023 10:27:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO			
04/12/2023 10:27:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/12/2023 10:27:23	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

**Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas Lona de alto em sannet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. A**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Cama elástica por 1 dia			
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.:</b> 464,10	<b>Valor Total:</b> 41.769,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Cama elástica por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 555,60	<b>Valor Total:</b> 16.668,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Cama elástica por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 664,20	<b>Valor Total:</b> 9.963,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	018 48.524.529/0001-30	68.717,40	68.400,00		Simp
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	013 44.440.629/0001-28	68.717,40	68.450,00	0,07	Simp

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2023 16:30:22	<b>PUBLICADO</b>		
21/11/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/12/2023 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/12/2023 10:00:23	<b>DISPUTA</b>		
04/12/2023 10:00:23	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 013)	<b>68.717,40</b>
04/12/2023 10:00:23	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 018)	<b>68.717,40</b>

Assinadas por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIANA CABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LACENA BERNARDO e IRIS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

04/12/2023 10:05:55	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 013)	68.700,00
04/12/2023 10:08:27	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 018)	68.650,00
04/12/2023 10:12:20	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 013)	68.600,00
04/12/2023 10:14:19	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 018)	68.500,00
04/12/2023 10:15:23	TEMPO RANDÔMICO		
04/12/2023 10:15:57	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 013)	68.450,00
04/12/2023 10:21:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 018			
04/12/2023 10:21:23	FECHADO 1		
04/12/2023 10:24:33	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 018)	68.400,00
04/12/2023 10:26:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO			
04/12/2023 10:26:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/12/2023 10:26:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Ida

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Piscina de bolinhas por 1 dia			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 469,327	Valor Total: 32.852,99	
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 550,623	Valor Total: 13.765,58	
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 658,769	Valor Total: 9.881,54	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	075 48.524.529/0001-30	56.933,65	56.500,00		Sin
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	097 44.440.629/0001-28	56.933,65	56.750,00	0,44	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:30:22	PUBLICADO		
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/12/2023 10:00:23	DISPUTA		
04/12/2023 10:00:23	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 075)	56.933,65
04/12/2023 10:00:23	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 097)	56.933,65
04/12/2023 10:08:37	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 075)	56.900,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB





MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

04/12/2023 10:15:23 TEMPO RANDÔMICO

04/12/2023 10:16:18 LANCE TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 134) 78.300,00

04/12/2023 10:20:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 073

04/12/2023 10:20:23 FECHADO 1

04/12/2023 10:21:11 LANCE 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 073) 78.250,00

04/12/2023 10:25:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

04/12/2023 10:25:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/12/2023 10:25:24 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Brinquedo inflável chute a gol. Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 702,60		Valor Total: 24.591,00
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 858,10		Valor Total: 17.162,00
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.059,80		Valor Total: 15.897,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	101 48.524.529/0001-30	57.974,50	57.650,00		Simples
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	134 44.440.629/0001-28	57.974,50	57.700,00	0,09	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:30:22	PUBLICADO				
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/12/2023 10:00:23	DISPUTA				
04/12/2023 10:00:23	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 134)		57.974,50	
04/12/2023 10:00:23	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 101)		57.974,50	
04/12/2023 10:06:09	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 134)		57.900,00	
04/12/2023 10:08:54	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 101)		57.850,00	
04/12/2023 10:12:52	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 134)		57.800,00	
04/12/2023 10:14:45	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 101)		57.750,00	
04/12/2023 10:15:23	TEMPO RANDÔMICO				



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

04/12/2023 10:16:25	<b>LANCE</b>	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 134)	<b>57.700,00</b>
04/12/2023 10:23:23	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 101			
04/12/2023 10:23:23	<b>FECHADO 1</b>		
04/12/2023 10:23:42	<b>LANCE</b>	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 101)	<b>57.650,00</b>
04/12/2023 10:28:23	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO			
04/12/2023 10:28:23	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/12/2023 10:28:24	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**

**Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embla**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de pipocas por 1 dia			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 492,30		<b>Valor Total:</b> 24.615,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 613,30		<b>Valor Total:</b> 12.266,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 774,60		<b>Valor Total:</b> 11.619,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	095	48.524.529/0001-30	48.884,65	48.500,00		Simples
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	115	44.440.629/0001-28	48.884,65	48.700,00	0,41	Simples

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/11/2023 16:30:22	<b>PUBLICADO</b>		
21/11/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/12/2023 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/12/2023 10:00:23	<b>DISPUTA</b>		
04/12/2023 10:00:23	<b>LANCE</b>	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 095)	<b>48.884,65</b>
04/12/2023 10:00:23	<b>LANCE</b>	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 115)	<b>48.884,65</b>
04/12/2023 10:06:22	<b>LANCE</b>	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 115)	<b>48.800,00</b>
04/12/2023 10:09:02	<b>LANCE</b>	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 095)	<b>48.750,00</b>
04/12/2023 10:13:10	<b>LANCE</b>	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 115)	<b>48.700,00</b>
04/12/2023 10:14:53	<b>LANCE</b>	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 095)	<b>48.650,00</b>
04/12/2023 10:15:24	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

04/12/2023 10:16:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 115

04/12/2023 10:16:24 FECHADO 1

04/12/2023 10:17:39 LANCE 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 095) 48.500,00

04/12/2023 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

04/12/2023 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/12/2023 10:21:24 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornec

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de algodão doce por 1 dia			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 497,40		Valor Total: 24.870,00
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 619,70		Valor Total: 12.394,00
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 782,40		Valor Total: 11.736,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	078	48.524.529/0001-30	49.245,90	49.000,00		Simples
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	148	44.440.629/0001-28	49.245,90	49.100,00	0,20	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:30:22 PUBLICADO

21/11/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/12/2023 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/12/2023 10:00:24 DISPUTA

04/12/2023 10:00:24 LANCE 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 078) 49.245,90

04/12/2023 10:00:24 LANCE TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 148) 49.245,90

04/12/2023 10:09:14 LANCE 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 078) 49.200,00

04/12/2023 10:13:23 LANCE TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 148) 49.100,00

04/12/2023 10:15:02 LANCE 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 078) 49.050,00

04/12/2023 10:15:24 TEMPO RANDÔMICO

04/12/2023 10:18:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 148

04/12/2023 10:18:24 FECHADO 1



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

04/12/2023 10:19:29	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 078)	49.000,00
04/12/2023 10:23:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO			
04/12/2023 10:23:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/12/2023 10:23:24	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico). O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Locação	Marca:	Modelo:	
Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: Locação	Marca:	Modelo:	
Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: Locação	Marca:	Modelo:	
Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	013	48.524.529/0001-30	79.820,10	79.500,00		Simples
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO	38268448822	079 44.440.629/0001-28	79.820,10	79.700,00	0,25	Simples

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:30:22	PUBLICADO					
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/12/2023 10:00:24	DISPUTA					
04/12/2023 10:00:24	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 013)	79.820,10	79.500,00		
04/12/2023 10:00:24	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 079)	79.820,10	79.700,00		
04/12/2023 10:06:36	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 079)	79.800,00	79.700,00		
04/12/2023 10:09:22	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 013)	79.750,00	79.500,00		
04/12/2023 10:13:37	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 079)	79.700,00	79.700,00		
04/12/2023 10:15:12	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 013)	79.650,00	79.500,00		
04/12/2023 10:15:24	TEMPO RANDÔMICO					
04/12/2023 10:17:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 079						
04/12/2023 10:17:24	FECHADO 1					
04/12/2023 10:17:53	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 013)	79.500,00	79.500,00		





MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

04/12/2023 10:22:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

04/12/2023 10:22:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/12/2023 10:22:24 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Maquiagem artística. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.  
Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 1 dia			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 687,20	Valor Total: 20.616,40	
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 858,80	Valor Total: 4.294,40	
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.058,00	Valor Total: 5.290,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	068 48.524.529/0001-30	30.374,80	30.200,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO	38268448822 107 44.440.629/0001-28	30.374,80	30.300,00	0,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/11/2023 16:30:22	PUBLICADO				
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/12/2023 10:00:24	DISPUTA				
04/12/2023 10:00:24	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 068)	30.374,80		
04/12/2023 10:00:24	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 107)	30.374,80		
04/12/2023 10:09:46	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 068)	30.350,00		
04/12/2023 10:13:49	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 107)	30.300,00		
04/12/2023 10:15:20	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 068)	30.250,00		
04/12/2023 10:15:24	TEMPO RANDÔMICO				
04/12/2023 10:17:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 107					
04/12/2023 10:17:24	FECHADO 1				
04/12/2023 10:18:11	LANCE	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (PARTICIPANTE 068)	30.200,00		
04/12/2023 10:22:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO					



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**04/12/2023 10:22:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**04/12/2023 10:22:25 HABILITAÇÃO**

---

**PREGOEIRO:** LEANDRO DE MORAIS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

---

**EQUIPE DE APOIO** ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866

## PROPOSTA FINAL

### PREGÃO ELETRÔNICA Nº 120/2023

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE OITO MIL REAIS)

### PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					Vi.Unit	Vi.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 568,00	R\$31.240,00
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 695,00	R\$17.375,00
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 889,00	R\$13.335,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 61.950,00</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QA disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 463,00	R\$41.670,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 555,50	R\$16.665,00
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 665,00	R\$9.975,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.310,00</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 468,00	R\$32.760,00
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 547,00	R\$13.675,00

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, ANDRÉ DE MORAES, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 660,00	R\$9.900,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.335,00</b>		
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 800,00	R\$40.000,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 985,00	R\$19.700,00
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.219,00	R\$18.285,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 77.985,00</b>		
5	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 700,00	R\$24.500,00
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 859,00	R\$17.180,00
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.053,00	R\$15.795,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.475,00</b>		
6	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 maquinado pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 490,00	R\$24.500,00
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 615,00	R\$12.300,00
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,00	R\$11.700,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.500,00</b>		
7	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 495,00	R\$24.750,00
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 619,00	R\$12.380,00
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 779,00	R\$11.685,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 48.815,00</b>		
8	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 1 dia	R\$ 685,00	R\$34.250,00
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação(monitor /palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 995,00	R\$24.875,00
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.349,00	R\$20.235,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>				<b>R\$ 79.360,00</b>		

Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MACHAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HORTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866**

<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos e símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 659,00	R\$19.770,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 860,00	R\$4.300,00
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.040,00	R\$5.200,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					<b>R\$ 29.270,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 528.000,00</b>	

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529

NILSON MACHADO DA SILVA

NETO:48524529000130

Dados: 2023.12.04 14:54:35 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CPF: 486.292.758-04

PROPRIETÁRIO

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO / AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
(13)99691-4866/48.524.529/0001-30/ CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
COOPERATIVA SICREDI/ Agência : 0730 / CC: 66298-2 / CAJATI – SP - CEP: 11950-000

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:**

Nome: NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Endereço: AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP CEP: 11950-000.

Carteira de Identidade: CPF: 486.292.758-04 Estado Civil: SOLTEIRO

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023  
Processo Administrativo Nº 928/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS  
Data de Publicação: 17/11/2023 16:30:22

		Valor ref. total: 453.055,90	Desconto médio: 0,56%	Total economizado: 2.455,90		
<b>LOTE 1</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 62.464,80</b>	<b>Média lote (%): 0,58%</b>		<b>Econ. lote: 364,80</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Castelinho com escorregador por 1 dia	55	572,93	569,58	0,58%	184,28
2	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	25	699,85	695,76	0,58%	102,25
3	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	15	897,16	891,94	0,58%	78,36
<b>LOTE 2</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 68.717,40</b>	<b>Média lote (%): 0,46%</b>		<b>Econ. lote: 317,40</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cama elástica por 1 dia	90	466,27	464,10	0,47%	195,36
2	Cama elástica por 2 dias consecutivos	30	558,19	555,60	0,46%	77,76
3	Cama elástica por 3 dias consecutivos	15	667,16	664,20	0,44%	44,40
<b>LOTE 3</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 56.933,65</b>	<b>Média lote (%): 0,76%</b>		<b>Econ. lote: 433,65</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Piscina de bolinhas por 1 dia	70	472,93	469,327	0,76%	252,20
2	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	25	554,85	550,623	0,76%	105,67
3	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	15	663,82	658,769	0,76%	75,76
<b>LOTE 4</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 78.460,20</b>	<b>Média lote (%): 0,27%</b>		<b>Econ. lote: 210,20</b>	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tobogã inflável por 1 dia	50	804,60	802,444	0,27%	107,80



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

2	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	20	989,19	986,539	0,27%	53,00
3	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	15	1.229,76	1.226,468	0,27%	49,32
<b>LOTE 5</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 57.974,50</b>	<b>Média lote (%): 0,56%</b>		<b>Econ. lote: 324,55</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	35	706,63	702,60	0,57%	141,00
2	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	20	862,96	858,10	0,56%	97,20
3	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	15	1.065,55	1.059,80	0,54%	86,25
<b>LOTE 6</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 48.884,65</b>	<b>Média lote (%): 0,78%</b>		<b>Econ. lote: 384,67</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Máquina de pipocas por 1 dia	50	496,27	492,30	0,80%	198,50
2	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	20	618,19	613,30	0,79%	97,80
3	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	15	780,49	774,60	0,75%	88,35
<b>LOTE 7</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 49.245,90</b>	<b>Média lote (%): 0,50%</b>		<b>Econ. lote: 245,90</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Máquina de algodão doce por 1 dia	50	499,93	497,40	0,51%	126,50
2	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	20	622,85	619,70	0,51%	63,00
3	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	15	786,16	782,40	0,48%	56,40
<b>LOTE 9</b>	Quantidade.: 1	<b>Total lote: 30.374,80</b>	<b>Média lote (%): 0,56%</b>		<b>Econ. lote: 174,80</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Val. Ref.</b>	<b>Val. Final</b>	<b>Economia (%)</b>	<b>Econ. Item</b>
1	Maquiagem artística por 1 dia	30	691,27	687,20	0,59%	122,10
2	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	5	863,85	858,80	0,58%	25,20
3	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	5	1.063,49	1.058,00	0,52%	27,40



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** LEANDRO DE MORAIS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

---

**EQUIPE DE APOIO** ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS





**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866**

## PROPOSTA FINAL

### PREGÃO ELETRÔNICA Nº 120/2023

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 120/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**NOME DA EMPRESA:** 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 48.524.529/0001-30 e 740.043.755.119

**REPRESENTANTE e CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 56.318.710-4 e do CPF nº486.292.758-04

**PROPOSTA:** R\$ 530.100,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E CEM REAIS)

### PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	
					Vi.Unit	Vi.total
1	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 570,00	R\$31.350,00
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 696,00	R\$17.400,00
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 890,00	R\$13.350,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 62.100,00</b>	
2	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QA disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 464,00	R\$41.760,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 555,50	R\$16.665,00
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 665,00	R\$9.975,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 68.400,00</b>	
3	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 470,00	R\$32.900,00
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 548,00	R\$13.700,00

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, ANDRÉ DE MORAES, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CNPJ: 48.524.529/0001-30

AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000

E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866

9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 660,00	R\$9.900,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 56.500,00</b>		
4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.					
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 802,20	R\$40.100,00
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 989,00	R\$19.790,00
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.224,00	R\$18.360,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 78.250,00</b>		
5	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).					
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 701,00	R\$24.535,00
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 860,00	R\$17.200,00
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.061,00	R\$15.915,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>				<b>R\$ 57.650,00</b>		
6	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 maquinado pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).					
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 490,00	R\$24.500,00
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 615,00	R\$12.300,00
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,00	R\$11.700,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>				<b>R\$ 48.884,42</b>		
7	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito					
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 498,00	R\$24.900,00
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 620,00	R\$12.400,00
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 780,00	R\$11.700,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>				<b>R\$ 48.500,00</b>		
8	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)					
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 1 dia	R\$ 687,50	R\$34.375,00
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação(monitor /palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 995,00	R\$24.875,00
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.350,00	R\$20.250,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>				<b>R\$ 79.500,00</b>		

Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MOURA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HORTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO**

**CNPJ: 48.524.529/0001-30**

**AVENIDA LUIZ DE LIMA, Nº 30, CENTRO – SP  
CAJATI – SP / CEP:11950-000**

**E-MAIL: o.aservicosevendas@hotmail.com / (13) 99691-4866**

<b>9</b>	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos e símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.					
	25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 690,00	R\$20.700,00
	26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 860,00	R\$4.300,00
	27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.040,00	R\$5.200,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>					<b>R\$ 30.200,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 530.100,00</b>	

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CNPJ: 48.524.529/0001-30

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA  
NETO

AV. LUIZ DE LIMA, Nº30  
CENTRO, CAJATI -SP.

Cajati SP, em 04 de dezembro de 2023

**48 524 529 NILSON MACHADO  
DA SILVA NETO:48524529000130**

Assinado de forma digital por 48 524 529

NILSON MACHADO DA SILVA

NETO:48524529000130

Dados: 2023.12.04 12:27:47 -03'00'

NILSON MACHADO DA SILVA NETO

CPF: 486.292.758-04

PROPRIETÁRIO

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO / AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
(13)99691-4866/48.524.529/0001-30/ CAJATI – SP - CEP: 11950-000  
COOPERATIVA SICREDI/ Agência : 0730 / CC: 66298-2 / CAJATI – SP - CEP: 11950-000

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:**

Nome: NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Endereço: AVENIDA LUIZ DE LIMA Nº 30, CENTRO, CAJATI – SP CEP: 11950-000.

Carteira de Identidade: CPF: 486.292.758-04 Estado Civil: SOLTEIRO

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023  
Processo Administrativo Nº 928/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS  
Data de Publicação: 17/11/2023 16:30:22

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Castelinho com escorregador por 1 dia			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 569,58		Valor Total: 31.326,90
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 695,76		Valor Total: 17.394,00
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 891,94		Valor Total: 13.379,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	017	48.524.529/0001-30	62.464,80	62.100,00		Simples
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	106	44.440.629/0001-28	62.464,80	62.150,00	0,08	Simples

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Cama elástica por 1 dia			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 464,10		Valor Total: 41.769,00
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Cama elástica por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 555,60		Valor Total: 16.668,00
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Cama elástica por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 664,20		Valor Total: 9.963,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	018	48.524.529/0001-30	68.717,40	68.400,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	013	44.440.629/0001-28	68.717,40	68.450,00	0,07	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**

**Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m). Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Ida**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Piscina de bolinhas por 1 dia			
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.:</b> 469,327		<b>Valor Total:</b> 32.852,89
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 550,623		<b>Valor Total:</b> 13.765,58
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 658,769		<b>Valor Total:</b> 9.881,53

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	075	48.524.529/0001-30	56.933,65	56.500,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	097	44.440.629/0001-28	56.933,65	56.750,00	0,44	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO**

**Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Tobogã inflável por 1 dia			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 802,444		<b>Valor Total:</b> 40.122,20
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Tobogã inflável por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 986,539		<b>Valor Total:</b> 19.730,78
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Tobogã inflável por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 1.226,468		<b>Valor Total:</b> 18.397,02

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	073	48.524.529/0001-30	78.460,20	78.250,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	134	44.440.629/0001-28	78.460,20	78.300,00	0,06	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**

**Brinquedo inflável chute a gol. Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia					
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.:</b> 702,60			<b>Valor Total:</b> 24.591,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos					
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 858,10			<b>Valor Total:</b> 17.162,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos					
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 1.059,80			<b>Valor Total:</b> 15.897,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	101	48.524.529/0001-30	57.974,50	57.650,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	134	44.440.629/0001-28	57.974,50	57.700,00	0,09	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**

**Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas: atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embala**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Máquina de pipocas por 1 dia					
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 492,30			<b>Valor Total:</b> 24.615,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos					
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 613,30			<b>Valor Total:</b> 12.266,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos					
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.:</b> 774,60			<b>Valor Total:</b> 11.619,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----





**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	013	48.524.529/0001-30	79.820,10	79.500,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	079	44.440.629/0001-28	79.820,10	79.700,00	0,25	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**

**Maquiagem artística. Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 1 dia			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.:</b> 687,20		<b>Valor Total:</b> 20.616,40
<b>Item: 2</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 858,80		<b>Valor Total:</b> 4.294,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.:</b> 1.058,00		<b>Valor Total:</b> 5.290,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA	068	48.524.529/0001-30	30.374,80	30.200,00		Sim
2 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	107	44.440.629/0001-28	30.374,80	30.300,00	0,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARILIA ELIZABETE RIBEIRO, BRUNO LUCIANA BERNARDINO e ROBERTO RODRIGUES NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB





**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** LEANDRO DE MORAIS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

---

**EQUIPE DE APOIO** ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023  
Processo Administrativo Nº 928/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS  
Data de Publicação: 17/11/2023 16:30:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 55 Unidade: Locação Val. Ref.: 572,50

Descrição: Castelinho com escorregador por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	572,50
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	572,50

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: Locação Val. Ref.: 699,87

Descrição: Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	699,87
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	699,87

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 897,15

Descrição: Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	897,15
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	897,15

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: Locação Val. Ref.: 466,20

Descrição: Cama elástica por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	466,20
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	466,20

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: Locação Val. Ref.: 558,10

Descrição: Cama elástica por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	558,10
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	558,10

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 667,16

Descrição: Cama elástica por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	667,16
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	667,16

LOTE 3

Assinado por: TIARA DOS SANTOS LEANDRO DE MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICÍPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Locação Val. Ref.: 472,00

Descrição: Piscina de bolinhas por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	472,00
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	472,00

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: Locação Val. Ref.: 554,00

Descrição: Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	554,00
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	554,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 663,00

Descrição: Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	663,00
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	663,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 804,00

Descrição: Tobogã inflável por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	804,00
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	804,00

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 989,00

Descrição: Tobogã inflável por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	989,00
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	989,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.229,00

Descrição: Tobogã inflável por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	1.229,00
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	1.229,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: Locação Val. Ref.: 706,00

Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	706,00
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	706,00

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 862,00

Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos

RODRIGO RIBEIRO NETO  
RUBEN BERNARDO  
JULIANO  
GUSTAVO  
TON BRUNO  
GUSTAVO  
COSTA  
MARIANA  
FRANES, MARIANA  
DANIELA  
LEANDRO  
OS, LEANDRO  
VIEIRA  
SEMEIRA  
Assinado por: [assinatura] e [assinatura]  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB>



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	862,50
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	862,50

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.065,50  
 Descrição: Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	1.065,50
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	1.065,50

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 496,25  
 Descrição: Máquina de pipocas por 1 dia

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	496,25
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	496,25

**Item: 2** Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 618,75  
 Descrição: Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	618,75
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	618,75

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 780,40  
 Descrição: Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	780,40
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	780,40

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 499,50  
 Descrição: Máquina de algodão doce por 1 dia

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	499,50
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	499,50

**Item: 2** Quant.: 20 Unidade: Locação Val. Ref.: 622,80  
 Descrição: Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	622,80
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	622,80

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 786,15  
 Descrição: Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	786,15
48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	786,15

Assinado por: TIARA ELIZABETE RIBEIRO, CPF: 38268448822, e-mail: tiara@cajati.sp.gov.br  
 Assinado por: NILSON MACHADO DA SILVA NETO, CPF: 48524529, e-mail: nilson@cajati.sp.gov.br  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Locação Val. Ref.: 688,00

Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor /palhaço /mágico) por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
-------	--------------	-------

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	688,00
-------------------------------------	---------------------------	--------

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	688,00
-----------------------------------------	---------------------------	--------

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: Locação Val. Ref.: 999,00

Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
-------	--------------	-------

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	999,00
-----------------------------------------	---------------------------	--------

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	999,00
-------------------------------------	---------------------------	--------

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.358,00

Descrição: Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
-------	--------------	-------

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	1.358,00
-----------------------------------------	---------------------------	----------

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	1.358,00
-------------------------------------	---------------------------	----------

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Locação Val. Ref.: 691,00

Descrição: Maquiagem artística por 1 dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
-------	--------------	-------

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	691,00
-------------------------------------	---------------------------	--------

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	691,00
-----------------------------------------	---------------------------	--------

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: Locação Val. Ref.: 863,00

Descrição: Maquiagem artística por 2 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
-------	--------------	-------

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	863,00
-----------------------------------------	---------------------------	--------

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	863,00
-------------------------------------	---------------------------	--------

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: Locação Val. Ref.: 1.063,00

Descrição: Maquiagem artística por 3 dias consecutivos

Autor	Marca/Modelo	Valor
-------	--------------	-------

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	Própria / Conforme Edital	1.063,00
-----------------------------------------	---------------------------	----------

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Própria / Conforme Edital	1.063,00
-------------------------------------	---------------------------	----------

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS ANTONIOS, JOAO RAES, ANA RAIA DA COSTA RODRIGUES NETO, NILSON MACHADO DA SILVA NETO, TIARA ELIZABETE RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB>



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO

<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b8423512c748a0b3b4162ab85430ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b8423512c748a0b3b4162ab85430ea.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b80ee766070e4941b2a8b273208f1fcb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b80ee766070e4941b2a8b273208f1fcb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c62ebbeb5b94b68a7c5b7709c22561f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c62ebbeb5b94b68a7c5b7709c22561f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/547b37c16bca4787aa3ba836cb04ac56.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/547b37c16bca4787aa3ba836cb04ac56.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f592f22052e34f14af60624db624f447.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f592f22052e34f14af60624db624f447.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313babba888f4cceb008eb81d006ae1d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313babba888f4cceb008eb81d006ae1d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/818570c27d354fc79ff33d21a369ee47.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/818570c27d354fc79ff33d21a369ee47.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/794ef36f59584ad2b6a30615bab249b4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/794ef36f59584ad2b6a30615bab249b4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/120e436c13414031b8db199b23314389.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/120e436c13414031b8db199b23314389.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8adb5907101448a81b17f8eb2d639e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8adb5907101448a81b17f8eb2d639e9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5703fb7e742f4e42b3ef575e310a2a5a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5703fb7e742f4e42b3ef575e310a2a5a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e06d0334cf8a481d90f8e47754ee3ee3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e06d0334cf8a481d90f8e47754ee3ee3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/827aac3a45ac452c9e34f2078ab394ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/827aac3a45ac452c9e34f2078ab394ea.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b7c5b33de041d4b8c6a77f1c8dcaad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b7c5b33de041d4b8c6a77f1c8dcaad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4049eb242db2428ab9e446fb41b4ef4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4049eb242db2428ab9e446fb41b4ef4e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdb39f4fbb524191a13198d6690d5e98.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdb39f4fbb524191a13198d6690d5e98.jpeg</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87820abf47ad48c68187ae9389c38e06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87820abf47ad48c68187ae9389c38e06.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/12/2023 08:54	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc4b26d90e34485a8b0dcaed4f834cee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc4b26d90e34485a8b0dcaed4f834cee.pdf</a>	

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822

Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ce997e0f7354faf8054e61a4b45fd36.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ce997e0f7354faf8054e61a4b45fd36.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb638f6e45445358b4fd949c1957de3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb638f6e45445358b4fd949c1957de3.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb87ca97dea44859a1fc2bd2e62633c9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb87ca97dea44859a1fc2bd2e62633c9.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a15ae8805db4d7a8b6ecfbd94699b71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a15ae8805db4d7a8b6ecfbd94699b71.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7377503981475fabc9ac62cda2e4f4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7377503981475fabc9ac62cda2e4f4.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c43b76bbcb6646f28acc59f481502528.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c43b76bbcb6646f28acc59f481502528.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5383eaf6ee98424ea185a62e6477b051.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5383eaf6ee98424ea185a62e6477b051.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2f91d041004309ae1ef8d0b2a85112.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b2f91d041004309ae1ef8d0b2a85112.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14ffd03088f345a4957fe84a902c159f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14ffd03088f345a4957fe84a902c159f.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8a16394bde343c8ba6669613ac927bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8a16394bde343c8ba6669613ac927bd.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c048ee7e7101416ba919f13421328f0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c048ee7e7101416ba919f13421328f0a.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d20709e2e1d49c0a96f4a41c2981c01.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d20709e2e1d49c0a96f4a41c2981c01.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ba2e1f02c04bd28b17718e3d97c9c5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ba2e1f02c04bd28b17718e3d97c9c5.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f02f1ee46e6047b1b77fa3be18a82142.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f02f1ee46e6047b1b77fa3be18a82142.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/079127739413413aacc2489a1ffb894d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/079127739413413aacc2489a1ffb894d.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f09b73a82979425f899a7c155b0654d2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f09b73a82979425f899a7c155b0654d2.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7c3778c58254a2daabbefe2e3b62b9a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7c3778c58254a2daabbefe2e3b62b9a.pdf</a>	
Horário: 04/12/2023 08:55	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ef4c8752e940a0b2aa2fa1ffaa97f7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ef4c8752e940a0b2aa2fa1ffaa97f7.pdf</a>	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB



MUNICÍPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023  
Processo Administrativo Nº 928/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS  
Data de Publicação: 17/11/2023 16:30:22

				TOTAL DO PROCESSO:	<b>450.600,00</b>
<b>48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO</b>				<b>48.524.529/0001-30</b>	<b>450.600,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 62.100,00	<b>Total: 62.100,00</b>	
Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Castelinho com escorregador por 1 dia					
Quantidade: 55	Val. Ref.: 572,93	<b>Valor Unit.: 569,58</b>	Total Item: 31.326,00		
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 699,85	<b>Valor Unit.: 695,76</b>	Total Item: 17.394,00		
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 897,16	<b>Valor Unit.: 891,94</b>	Total Item: 13.379,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 68.400,00	<b>Total: 68.400,00</b>	
Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Cama elástica por 1 dia					
Quantidade: 90	Val. Ref.: 466,27	<b>Valor Unit.: 464,10</b>	Total Item: 41.769,00		
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Cama elástica por 2 dias consecutivos					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 558,19	<b>Valor Unit.: 555,60</b>	Total Item: 16.668,00		
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Cama elástica por 3 dias consecutivos					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 667,16	<b>Valor Unit.: 664,20</b>	Total Item: 9.963,00		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 56.500,00	<b>Total: 56.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Piscina de bolinhas por 1 dia					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 472,93	<b>Valor Unit.: 469,327</b>	Total Item: 32.852,89		
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 554,85	<b>Valor Unit.: 550,623</b>	Total Item: 13.765,57		
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital		
Descrição: Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos					

Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAIS, MARIA DA COSTA FERREIRA, TON BRUNO OLIVEIRA, ERNARDO e ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB







MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

Quantidade: 20	Val. Ref.: 622,85	<b>Valor Unit.: 619,70</b>	Total Item: 12.394,00
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 786,16	<b>Valor Unit.: 782,40</b>	Total Item: 11.736,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 068 Lance: 30.200,00	<b>Total: 30.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 1 dia			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 691,27	<b>Valor Unit.: 687,20</b>	Total Item: 20.616,00
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 2 dias consecutivos			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 863,85	<b>Valor Unit.: 858,80</b>	Total Item: 4.294,00
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Maquiagem artística por 3 dias consecutivos			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.063,49	<b>Valor Unit.: 1.058,00</b>	Total Item: 5.290,00

**PREGOEIRO:** LEANDRO DE MORAIS

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

**EQUIPE DE APOIO** ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB> e informe o código 7D48-94FC-68B9-67FB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D48-94FC-68B9-67FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2023 16:35:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 16:37:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/12/2023 16:41:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 17:58:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 05/12/2023 10:20:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D48-94FC-68B9-67FB>

**Proc. Administrativo 30- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 16:38:05

Segue comunicado do PE 120/2023.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

comunicado\_PE\_120\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	04/12/2023 16:38:30	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **41B4-5950-6E0E-D9BD**

**PROCESSO Nº 928/2023 1doc**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 120/2023 que no dia 05/12/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 04 de dezembro de 2023

**LEANDRO DE MORAIS**  
**Pregoeiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B4-5950-6E0E-D9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 16:38:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B4-5950-6E0E-D9BD>

**Proc. Administrativo 31- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/12/2023 às 16:46:19

Segue comunicado do PE 120-2023.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CCF\_000207.pdf

comunicado\_pe\_120\_bll.pdf

COMUNI\_pe\_120\_2023\_bll.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	04/12/2023 17:08:27	1Doc MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D8B-AC41-5633-385C**

**PROCESSO Nº 928/2023 1doc**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 120/2023 que no dia 05/12/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 04 de dezembro de 2023

**LEANDRO DE MORAIS**  
**Pregoeiro**

Publicado no Mural

Em 04 / 12 / 2023

LM  
Responsável

Assinado por 1 pessoa: MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D8B-AC41-5633-385C> e informe o código 0D8B-AC41-5633-385C  
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B4-5950-6E0E-D9BD> e informe o código 41B4-5950-6E0E-D9BD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B4-5950-6E0E-D9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 16:38:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B4-5950-6E0E-D9BD>

Assinado por 1 pessoa: MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D8B-AC41-5633-385C> e informe o código 0D8B-AC41-5633-385C



## MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
04/12/2023 16:39:08	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº120/2023 que no dia 05/12/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.



### Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 120-2023 LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.pdf	17/11/2023 16:19	SIM	✓	↓	✗
Com. BLL.pdf	04/12/2023 16:40	NÃO	✓	↓	✗

Salvar





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D8B-AC41-5633-385C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 04/12/2023 17:08:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D8B-AC41-5633-385C>

## Proc. Administrativo 32- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/12/2023 às 08:20:04

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Anexo aos autos a publicação da abertura da fase de recursos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_recurso\_pe\_120\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9914-35BB-96DB-ECF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/12/2023 08:20:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9914-35BB-96DB-ECF2>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Fiscalização Tributária e

<b>Arrecadação</b> .....	2
Alteração .....	2
Notificação .....	8
Remissão de Dívida .....	16

#### Departamento de Suprimentos .....

Adjudicação .....	18
Aviso .....	21
Homologação .....	31

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos .....

Extrato de Contratos/aditivos .....	34
Portarias .....	41

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

<b>Pessoas</b> .....	52
Legislação .....	52

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO Nº 928/2023 1doc PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 120/2023 que no dia 05/12/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 04 de dezembro de 2023

**LEANDRO DE MORAIS**  
**Pregoeiro**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B4-5950-6E0E-D9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 16:38:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41B4-5950-6E0E-D9BD>

**Proc. Administrativo 33- 928/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 05/12/2023 às 15:07:04

Boa Tarde, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

RELATORIO\_PE\_120\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	05/12/2023 15:07:18	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E20B-FBC0-B196-C008**

**DO : PREGOEIRO**  
**PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO Nº 928/2023 1 Doc - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**  
**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 120/2023 foi realizada junto a Plataforma BLL COMPRAS no dia 04/12/2023 às 09:00 horas, com a participação de 02 (duas) licitantes, quais sejam: **01-** NILSON MACHADO DA SILVA NETO; **02-** TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822.

A licitante **(01)** NILSON MACHADO DA SILVA NETO, foi inicialmente declarada vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Após análise dos documentos de habilitação e proposta apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº 25-928/2023). Informamos que todos os preços ofertados estão abaixo dos valores orçados pela Administração.

Salientamos que foi anunciado via chat no portal BLL COMPRAS em 04/12/2023 sobre a abertura de prazo para interposição de recurso em sistema a ser realizada em 05/12/2023, às 10:00 horas. Todavia não houve manifestação.

Deste modo, ultrapassada a fase recursal, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame, conforme classificação da licitante a seguir:

**Empresa declarada vencedora:**

**NILSON MACHADO DA SILVA NETO:**

LOTE 01	R\$ 61.950,00	LOTE 02	R\$ 64.440,00	LOTE 03	R\$ 50.050,00
LOTE 04	R\$ 77.985,00	LOTE 05	R\$ 55.380,00	LOTE 06	R\$ 48.500,00
LOTE 07	R\$ 48.815,00	LOTE 08	R\$ 78.625,00	LOTE 09	R\$ 25.750,00

Cajati, 05 de dezembro de 2023

**Leandro de morais**  
**Pregoeiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E20B-FBC0-B196-C008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/12/2023 15:07:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E20B-FBC0-B196-C008>

## Proc. Administrativo 34- 928/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 05/12/2023 às 15:15:03

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati

Prezado!

Segue meu parecer conclusivo ao procedimento.

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Anexos:**

PE\_120\_23\_Brinquedos\_2.pdf

## PARECER JURÍDICO HOMOLOGATÓRIO

### Pregão Eletrônico nº 120/2023

Retornam-me os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico que tem por objeto a **“contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati-SP, de acordo com as especificações constates no Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), com os **lotes 06, 07 e 09 reservados** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 103/2006.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia por esta assessoria jurídica.

Foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **02 (duas)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata: **01) NILSON MACHADO DA SILVA NETO** e **02) TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822**, sendo ambas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações e demais ocorrências comuns ao procedimento, e respeitado a fase recursal, sagrou-se vencedora a licitante **NILSON MACHADO DA SILVA NETO** nos **09 (nove) lotes** levados à leilão, conforme consta da Ata de Julgamento.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

*Salvo melhor juízo*, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da Procuradoria geral do Município para parecer final.

Cajati (SP), 05 de dezembro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
*Assinado Digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F72-2DEF-C830-0970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 05/12/2023 15:19:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F72-2DEF-C830-0970>



## Proc. Administrativo 35- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 05/12/2023 às 15:23:12

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Boa tarde! Segue para conhecimento e providências.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2AE-F737-AB5B-A424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/12/2023 15:23:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B2AE-F737-AB5B-A424>

## Proc. Administrativo 36- 928/2023

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 05/12/2023 às 17:40:21

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 34) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—  
**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB4-FF29-3EF0-6A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/12/2023 17:40:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BB4-FF29-3EF0-6A63>

**Proc. Administrativo 37- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 06/12/2023 às 08:37:19

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

120\_2023\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_BLLCOMPRAS\_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao\_pe\_120\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	06/12/2023 08:41:23	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD76-E92B-2806-4B2D**

0

VI. Unit.

**PROCESSO: 120/2023**

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	1	Castelinho com escorregador: 4	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	61.950,00	62.464,80	0,82%				
<input type="checkbox"/>	2	Cama elástica: Dimensões mínim	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	64.440,00	68.717,40	6,22%				
<input type="checkbox"/>	3	Piscina de bolinhas inflável c	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	50.050,00	56.933,65	12,09%				
<input type="checkbox"/>	4	Tobogã inflável grande. Dimens	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	77.985,00	78.460,20	0,61%				
<input type="checkbox"/>	5	Brinquedo inflável chute a gol	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	55.380,00	57.974,50	4,48%				
<input type="checkbox"/>	6	Máquina de pipocas, instalada	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.500,00	48.884,65	0,79%				
<input type="checkbox"/>	7	Máquina de algodão doce, insta	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.815,00	49.245,90	0,87%				
<input type="checkbox"/>	8	Equipe de recreação/animação (	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	78.625,00	79.820,10	1,5%				
<input type="checkbox"/>	9	Maquiagem artística. Maquiagem	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	25.750,00	30.374,80	15,23%				



## A D J U D I C A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados na plataforma BLL COMPRAS, à empresa:

**1) 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**

<b>Lote 001:</b>	R\$ 61.950,00	<b>Lote 002:</b>	R\$ 64.440,00	<b>Lote 003:</b>	R\$ 50.050,00
<b>Lote 004:</b>	R\$ 77.985,00	<b>Lote 005:</b>	R\$ 55.380,00	<b>Lote 006:</b>	R\$ 48.500,00
<b>Lote 007:</b>	R\$ 48.815,00	<b>Lote 008:</b>	R\$ 78.625,00	<b>Lote 009:</b>	R\$ 25.750,00

Cajati/ SP, 06 de dezembro de 2023.

**LEANDRO DE MORAIS**  
**Pregoeiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD76-E92B-2806-4B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/12/2023 08:41:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD76-E92B-2806-4B2D>



**Proc. Administrativo 38- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/12/2023 às 09:18:02

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001065.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	06/12/2023 09:18:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	06/12/2023 12:17:58	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD53-F914-A83F-E73B**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados na plataforma BLL COMPRAS, à empresa:

**1) 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**


Lote 001:	R\$ 61.950,00	Lote 002:	R\$ 64.440,00	Lote 003:	R\$ 50.050,00
Lote 004:	R\$ 77.985,00	Lote 005:	R\$ 55.380,00	Lote 006:	R\$ 48.500,00
Lote 007:	R\$ 48.815,00	Lote 008:	R\$ 78.625,00	Lote 009:	R\$ 25.750,00

Cajati/ SP, 06 de dezembro de 2023.

**LEANDRO DE MORAIS**  
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 06 / 12 / 23

  
Responsável



**PROCESSO: 120/2023**

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.	
1	Castelinho com escorregador: 4	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	61.950,00	62.464,80	0,82%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
2	Cama elastica: Dimensões mínim	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	64.440,00	68.717,40	6,22%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
3	Piscina de bolinhas inflável c	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	50.050,00	56.933,65	12,09%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
4	Tobogã inflável grande. Dimens	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	77.985,00	78.460,20	0,61%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
5	Brinquedo inflável chute a gol	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	55.380,00	57.974,50	4,48%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
6	Máquina de pipocas. instalada	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.500,00	48.884,65	0,79%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
7	Máquina de algodão doce, insta	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.815,00	49.245,90	0,87%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
8	Equipe de recreação/animação {	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	78.625,00	79.820,10	1,5%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>
9	Maquiagem artística. Maquiagem	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	25.750,00	30.374,80	15,23%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🔍"/>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD53-F914-A83F-E73B> e informe o código FD53-F914-A83F-E73B  
 Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD76-E92B-2806-4B2D> e informe o código FD76-E92B-2806-4B2D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD76-E92B-2806-4B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/12/2023 08:41:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD76-E92B-2806-4B2D>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD53-F914-A83F-E73B> e informe o código FD53-F914-A83F-E73B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD53-F914-A83F-E73B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/12/2023 09:18:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 06/12/2023 12:17:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD53-F914-A83F-E73B>

## Proc. Administrativo 39- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/12/2023 às 08:34:05

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_adjudicacao\_pe\_120\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB9-908F-A13C-29D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/12/2023 08:34:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AB9-908F-A13C-29D0>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Adjudicação .....	2
Aviso .....	10
Extrato .....	16
Parecer .....	18
<b>Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b> .....	20
Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	20
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> .....	27
Decisão .....	27

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)





### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

#### Adjudicação

FECHADO 1 FECHADO 2 DESEMPATE REGIONALIDADE HABILITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DEFERIMENTO DE RECURSOS INTERPOSIÇÃO DE RECI

0 VI. Unit.

PROCESSO: 120/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
<input type="checkbox"/> 1	Castelinho com escorregador: 4	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	61.950,00	62.464,80	0,82%
<input type="checkbox"/> 2	Cama elástica: Dimensões mínim	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	64.440,00	68.717,40	6,22%
<input type="checkbox"/> 3	Piscina de bolinhas inflável c	06/12/2023 08:33:33	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	50.050,00	56.933,65	12,09%
<input type="checkbox"/> 4	Tobogã inflável grande. Dimens	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	77.985,00	78.460,20	0,61%
<input type="checkbox"/> 5	Brinquedo inflável chute a gol	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	55.380,00	57.974,50	4,48%
<input type="checkbox"/> 6	Máquina de pipocas, instalada	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.500,00	48.884,65	0,79%
<input type="checkbox"/> 7	Máquina de algodão doce, insta	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.815,00	49.245,90	0,87%
<input type="checkbox"/> 8	Equipe de recreação/animação (	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	78.625,00	79.820,10	1,5%
<input type="checkbox"/> 9	Maquiagem artística. Maquiagem	06/12/2023 08:33:34	ADJUDICADO	0/2	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	25.750,00	30.374,80	15,23%

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/FD76-E52B-2806-462D> e informe o código FD76-E52B-2806-462D





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados na plataforma BLL COMPRAS, à empresa:

1) **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**

Lote 001:	R\$ 61.950,00	Lote 002:	R\$ 64.440,00	Lote 003:	R\$ 50.050,00
Lote 004:	R\$ 77.985,00	Lote 005:	R\$ 55.380,00	Lote 006:	R\$ 48.500,00
Lote 007:	R\$ 48.815,00	Lote 008:	R\$ 78.625,00	Lote 009:	R\$ 25.750,00

Cajati/ SP, 06 de dezembro de 2023.

**LEANDRO DE MORAIS**  
Pregoeiro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD76-E92B-2806-4B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/12/2023 08:41:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD76-E92B-2806-4B2D>

**Proc. Administrativo 40- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/12/2023 às 08:51:10

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

120\_2023\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_BLLCOMPRAS\_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao\_pe\_120\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/12/2023 09:24:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE12-2A6D-D900-75F3**

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Castelinho com escorregador: 4	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	61.950,00	62.464,80	<b>0,82%</b>				
<input type="checkbox"/>	2 Cama elástica: Dimensões mínim	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	64.440,00	68.717,40	<b>6,22%</b>				
<input type="checkbox"/>	3 Piscina de bolinhas inflável c	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	50.050,00	56.933,65	<b>12,09%</b>				
<input type="checkbox"/>	4 Tobogã inflável grande. Dimens	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	77.985,00	78.460,20	<b>0,61%</b>				
<input type="checkbox"/>	5 Brinquedo inflável chute a gol	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	55.380,00	57.974,50	<b>4,48%</b>				
<input type="checkbox"/>	6 Máquina de pipocas, instalada	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.500,00	48.884,65	<b>0,79%</b>				
<input type="checkbox"/>	7 Máquina de algodão doce, insta	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.815,00	49.245,90	<b>0,87%</b>				
<input type="checkbox"/>	8 Equipe de recreação/animação (	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	78.625,00	79.820,10	<b>1,5%</b>				
<input type="checkbox"/>	9 Maquiagem artística. Maquiagem	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	25.750,00	30.374,80	<b>15,23%</b>				



H O M O L O G A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 120/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

**1) 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**

<b>Lote 001:</b>	R\$ 61.950,00	<b>Lote 002:</b>	R\$ 64.440,00	<b>Lote 003:</b>	R\$ 50.050,00
<b>Lote 004:</b>	R\$ 77.985,00	<b>Lote 005:</b>	R\$ 55.380,00	<b>Lote 006:</b>	R\$ 48.500,00
<b>Lote 007:</b>	R\$ 48.815,00	<b>Lote 008:</b>	R\$ 78.625,00	<b>Lote 009:</b>	R\$ 25.750,00

Cajati/ SP, 07 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE12-2A6D-D900-75F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/12/2023 09:24:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE12-2A6D-D900-75F3>

**Proc. Administrativo 41- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/12/2023 às 09:56:33

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001071.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/12/2023 09:57:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/12/2023 12:09:00	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **28F4-7858-A3C9-3D81**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1 DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 120/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**

Lote 001:	R\$ 61.950,00	Lote 002:	R\$ 64.440,00	Lote 003:	R\$ 50.050,00
Lote 004:	R\$ 77.985,00	Lote 005:	R\$ 55.380,00	Lote 006:	R\$ 48.500,00
Lote 007:	R\$ 48.815,00	Lote 008:	R\$ 78.625,00	Lote 009:	R\$ 25.750,00

Cajati/ SP, 07 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 24.12.2023  
Responsável



PROCESSO: 120/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> 1	Castelinho com escorregador: 4	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	61.950,00	62.464,80	0,82%				
<input type="checkbox"/> 2	Carna elástica: Dimensões mínim	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	64.440,00	68.717,40	6,22%				
<input type="checkbox"/> 3	Piscina de bolinhas inflável c	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	50.050,00	56.933,65	12,09%				
<input type="checkbox"/> 4	Tobogã inflável grande. Dimens	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	77.985,00	78.460,20	0,61%				
<input type="checkbox"/> 5	Brinquedo inflável chute a gol	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	55.380,00	57.974,50	4,48%				
<input type="checkbox"/> 6	Maquina de pipocas, instalada	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.500,00	48.884,65	0,79%				
<input type="checkbox"/> 7	Máquina de algodão doce, insta	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.815,00	49.245,90	0,87%				
<input type="checkbox"/> 8	Equipe de recreação/animação (	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	78.625,00	79.820,10	1,5%				
<input type="checkbox"/> 9	Maquiagem artística. Maquiagem	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	25.750,00	30.374,80	15,23%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/28F4-7858-A3C9-3D81> e informe o código 28F4-7858-A3C9-3D81  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/EE12-2/68D-0940/75F4> e informe o código EE12-2/68D-0940-75F4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE12-2A6D-D900-75F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/12/2023 09:24:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE12-2A6D-D900-75F3>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28F4-7858-A3C9-3D81> e informe o código 28F4-7858-A3C9-3D81





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F4-7858-A3C9-3D81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/12/2023 09:57:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 07/12/2023 12:08:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28F4-7858-A3C9-3D81>

## Proc. Administrativo 42- 928/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/12/2023 às 10:06:16

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

### **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati**

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_HOMOLOGACAO\_PE\_120\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD6D-1C6E-B10A-48CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/12/2023 10:06:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD6D-1C6E-B10A-48CF>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação .....	8
<b>Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b> .....	14
Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	14
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</b> .....	15
Legislação .....	15
<b>Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana</b> .....	17
Notificações .....	17

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

#### Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 120/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Castelinho com escorregador: 4	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	61.950,00	62.464,80	0,82%	
<input type="checkbox"/> 2	Cama elástica: Dimensões mínim	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	64.440,00	68.717,40	6,22%	
<input type="checkbox"/> 3	Piscina de bolinhas inflável c	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	50.050,00	56.933,65	12,09%	
<input type="checkbox"/> 4	Tobogã inflável grande. Dimens	07/12/2023 08:48:57	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	77.985,00	78.460,20	0,61%	
<input type="checkbox"/> 5	Brinquedo inflável chute a gol	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	55.380,00	57.974,50	4,48%	
<input type="checkbox"/> 6	Máquina de pipocas, instalada	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.500,00	48.884,65	0,79%	
<input type="checkbox"/> 7	Máquina de algodão doce, insta	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	48.815,00	49.245,90	0,87%	
<input type="checkbox"/> 8	Equipe de recreação/animação (	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	78.625,00	79.820,10	1,5%	
<input type="checkbox"/> 9	Maquiagem artística. Maquiagem	07/12/2023 08:48:58	HOMOLOGADO	48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO	25.750,00	30.374,80	15,23%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/EE12-2AGD-0900-76F3> e informe o código EE12-2AGD-D900-75F3







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ 2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 120/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

**1) 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**

<b>Lote 001:</b>	R\$ 61.950,00	<b>Lote 002:</b>	R\$ 64.440,00	<b>Lote 003:</b>	R\$ 50.050,00
<b>Lote 004:</b>	R\$ 77.985,00	<b>Lote 005:</b>	R\$ 55.380,00	<b>Lote 006:</b>	R\$ 48.500,00
<b>Lote 007:</b>	R\$ 48.815,00	<b>Lote 008:</b>	R\$ 78.625,00	<b>Lote 009:</b>	R\$ 25.750,00

Cajati/ SP, 07 de dezembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE12-2A6D-D900-75F3> e informe o código EE12-2A6D-D900-75F3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE12-2A6D-D900-75F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/12/2023 09:24:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE12-2A6D-D900-75F3>

**Proc. Administrativo 43- 928/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 11/12/2023 às 10:34:45

*Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.*

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMORANDO\_ATA\_80\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2023 10:52:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40F3-AF0E-660F-201B**

MEMORANDO Nº 258/2023-JPS

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS / LICITAÇÕES  
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ATA DE SRP Nº 080/2023**  
**11/12/2023**

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

**1) ATA SRP 080/2023-1**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>48.524.529/0001-30</u>
Nome da Detentora da Ata: <b>48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME</b>
Responsável: <b>Sr. Nilson Machado da Silva Neto, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 56.318.710-4, CPF nº 486.292.758-04, residente e domiciliado à 10AV Luiz de Lima, nº 30 - Casa - Centro - Cajati - SP (11950-000), representante legal da empresa</b>
Endereço: <u>10AV Luiz de Lima, nº 30 - Casa - Centro - Cajati - SP (11950-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>080/2023-1</u>
Data de assinatura: <u>11/12/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Locação de brinquedos</u>
Objeto: <b><u>Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u></b>
Data início da vigência: <u>11/12/2023</u>
Data término da vigência: <u>11/12/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$511.495,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>120/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>928/2023 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>532.876,13</u>
Número de Proponentes: <u>02 (dois)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>

Número de Classificados: <u>02 (dois)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( x ) sim ( ) não
e-mail: <a href="mailto:o.aservicosevendas@hotmail.com">o.aservicosevendas@hotmail.com</a>
Telefone: <u>(13) 99691-4866</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40F3-AF0E-660F-201B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 10:52:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40F3-AF0E-660F-201B>

**Proc. Administrativo 44- 928/2023**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/12/2023 às 09:22:08

Prezados,

Encaminho a Ata assinada,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

48\_524\_529\_NILSON\_MACHADO\_DA\_SILVA\_NETO\_ME\_ARP\_080\_2023.pdf

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 928/2023 1DOC**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 120/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 40-928/2023, do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**1) 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME:**

10AV Luiz de Lima, nº 30 – Casa – Centro – Cajati – SP (11950-000)

CNPJ/MF: 48.524.529/0001-30 – IE: 740.043.755-119

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR O	
					VI.Unit	VI.total
<b>1</b>	<b>Castelinho com escorregador:</b> 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva					
	1	55	Locação	Castelinho com escorregador por 1 dia	R\$ 568,00	R\$ 31.240,00
	2	25	Locação	Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	R\$ 695,00	R\$ 17.375,00
	3	15	Locação	Castelinho com escorregador por 3 dias consecutivos	R\$ 889,00	R\$ 13.335,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 61.950,00</b>	
<b>2</b>	<b>Cama elástica:</b> Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sanna QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectub colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg					
	4	90	Locação	Cama elástica por 1 dia	R\$ 420,00	R\$ 37.800,00
	5	30	Locação	Cama elástica por 2 dias consecutivos	R\$ 555,50	R\$ 16.665,00
	6	15	Locação	Cama elástica por 3 dias consecutivos	R\$ 665,00	R\$ 9.975,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 64.440,00</b>	
<b>3</b>	<b>Piscina de bolinhas inflável coberta (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m).</b> Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 8 anos.					
	7	70	Locação	Piscina de bolinhas por 1 dia	R\$ 390,00	R\$ 27.300,00
	8	25	Locação	Piscina de bolinhas por 2 dias consecutivos	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
	9	15	Locação	Piscina de bolinhas por 3 dias consecutivos	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 50.050,00</b>	

Assinado por 3 pessoas: GABRIEL ORIBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e NILSON MACHADO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2B8-0455-FEBB-D97F> e informe o código F2B8-0455-FEBB-D97F



4	<b>Tobogã inflável grande.</b> Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.						
	10	50	Locação	Tobogã inflável por 1 dia	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	
	11	20	Locação	Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00	
	12	15	Locação	Tobogã inflável por 3 dias consecutivos	R\$ 1.219,00	R\$ 18.285,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 4</b>					<b>R\$ 77.985,00</b>		
5	<b>Brinquedo inflável chute a gol.</b> Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações. Dimensões: 3,0 x 3,0 m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).						
	13	35	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 1 dia	R\$ 650,00	R\$ 22.750,00	
	14	20	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 2 dias consecutivos	R\$ 859,00	R\$ 17.180,00	
	15	15	Locação	Brinquedo inflável chute a gol por 3 dias consecutivos	R\$ 1.030,00	R\$ 15.450,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 5</b>					<b>R\$ 55.380,00</b>		
6	<b>Máquina de pipocas, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para confecção e distribuição de 500 saquinhos de pipoca. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente).						
	16	50	Locação	Máquina de pipocas por 1 dia	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00	
	17	20	Locação	Máquina de pipocas por 2 dias consecutivos	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00	
	18	15	Locação	Máquina de pipocas por 3 dias consecutivos	R\$ 780,00	R\$ 11.700,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 6</b>					<b>R\$ 48.500,00</b>		
7	<b>Máquina de algodão doce, instalada para evento de 08 horas:</b> atividade composta por 01 barraquinha ou carrinho tematizado e 01 máquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção e fornecimento de 500 unidades de algodão doce coloridos, servidos em palito						
	19	50	Locação	Máquina de algodão doce por 1 dia	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00	
	20	20	Locação	Máquina de algodão doce por 2 dias consecutivos	R\$ 619,00	R\$ 12.380,00	
	21	15	Locação	Máquina de algodão doce por 3 dias consecutivos	R\$ 779,00	R\$ 11.685,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 7</b>					<b>R\$ 48.815,00</b>		
8	<b>Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico).</b> O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar gincanas, brincadeiras, cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos)						
	22	50	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 1 dia	R\$ 685,00	R\$ 34.250,00	
	23	25	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 2 dias consecutivos	R\$ 995,00	R\$ 24.875,00	
	24	15	Locação	Equipe de recreação/animação (monitor/palhaço/mágico) por 3 dias consecutivos	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 8</b>					<b>R\$ 78.625,00</b>		
9	<b>Maquiagem artística.</b> Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.						

Assinado por 4 pessoas: CARLIMARCELO FERRELLI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE ROCHA e NILSON MACHADO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2B8-0455-FEBB-D97F> e informe o código F2B8-0455-FEBB-D97F

25	30	Locação	Maquiagem artística por 1 dia	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
26	5	Locação	Maquiagem artística por 2 dias consecutivos	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
27	5	Locação	Maquiagem artística por 3 dias consecutivos	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE 9</b>				<b>R\$ 25.750,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 511.495,00</b>	

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 120/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0120/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 120/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS**

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento a ser realizado, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 4 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

Os serviços poderão ser solicitados em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento.

Os serviços deverão ser realizados nos locais onde serão realizados os eventos conforme orientação da Unidade Requisitante, conforme item 4 do Termo de Referência do edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das

medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O Gestor da presente ata será o servidor GABRIEL ORBELI FRANÇA, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por cada Secretaria requisitante, conforme Portaria 1.707 de 11/12/2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2023, e as propostas da empresa: **48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME**. O Gestor da presente ata será o servidor GABRIEL ORBELI FRANÇA, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por cada Secretaria requisitante, conforme Portaria 1.707 de 11/12/2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2023

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME**  
Nilson Machado da Silva Neto  
RG 56.318.710-4 / CPF 486.292.758-04  
Sócio- Administrador



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO – ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 11 de Dezembro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: NILSON MACHADO DA SILVA NETO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 486.292.758-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2B8-0455-FEBB-D97F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 11/12/2023 11:02:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2023 08:13:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ 48 524 529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30) VIA PORTADOR  
NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CPF 486.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 09:11:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2B8-0455-FEBB-D97F>

**Proc. Administrativo 45- 928/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 13/12/2023 às 17:42:44

Boa tarde!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para assinatura para atendimento ao [Memorando 22.327/2023 - brinquedos para dias 15 e 16, 21 e 31/12](#)

–

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo\_doc\_2486.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2023 17:42:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C4BB-DB62-3EFF-D715**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2486 / 2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:120/2023

**Processo:** 928/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

<b>DIRETORIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1783	R\$15.143,00

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?  Sim  Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4BB-DB62-3EFF-D715

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 17:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4BB-DB62-3EFF-D715>

## Memorando 22.327/2023

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/12/2023 às 15:50:23

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### brinquedos para dias 15 e 16, 21 e 31/12

vimos através deste, solicitar a contratação de brinquedos infláveis conforme ata 80/2023, para os eventos do natal encantado

12 – PREGÃO ELETRÔNICO SEQ. : 120/2023

14559 – NILSON MACHADO

15 e 16/12 - local: centro de Eventos

ITEM	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
0005	44.25368-2	04	Cama elástica	R\$ 555,50	R\$ 2.222,00
0011	44.25370-2	03	tobogã inflável	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00
TOTAL	R\$ 5.177,00				

23/12 - local praça vereador Antonio Cunha

ITEM	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
0004	44.25368-1	04	Cama elástica	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
0010	44.25370-1	03	tobogã inflável	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 4.080,00				

31/12- local Praça Vereador Antonio Cunha

ITEM	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
0004	44.25368-1	04	Cama elástica	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00



0010	44.25370-1	03	tobogã inflável	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 4.080,00				

justificativa: os brinquedos são para atender o público infantil presente nos eventos do Natal Encantado 2023

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Diretor de Departamento de Cultura e Turismo**

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBE-E765-E7C1-806F> e informe o código 8FBE-E765-E7C1-806F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FBE-E765-E7C1-806F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 11/12/2023 15:50:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBE-E765-E7C1-806F>

**Memorando 1- 22.327/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 12/12/2023 às 09:28:21

Bom dia!

Solicito informações quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para atender a contratação pleiteada.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 2- 22.327/2023

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/12/2023 às 11:57:22

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### brinquedos para dias 15 e 16, 21 e 31/12

por gentileza, peço que seja alterado o pedido para os dias 15 e 16, acrescentaremos mais 01 brinquedo e aumentaremos a quantidade de camas, ficando assim o pedido:

12 – PREGÃO ELETRÔNICO SEQ. : 120/2023

14559 – NILSON MACHADO

ITEM	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
0005	44.25368-2	06	Cama elástica	R\$ 555,50	R\$ 3.333,00
0011	44.25370-2	03	tobogã inflável	R\$ 985,00	R\$ 2.955,00
0002	44.25367-2	01	castelinho com escorregador	R\$ 695,00	R\$ 695,00
				total	R\$ 6.983,00

—  
Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E1E-BA43-1856-1613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 12/12/2023 11:57:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 12/12/2023 13:39:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E1E-BA43-1856-1613>

**Memorando 3- 22.327/2023**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/12/2023 às 13:41:21

BOA TARDE,

FAVOR UTILIZAR A FICHA DE DESPESA 1783.

**Proc. Administrativo 46- 928/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 13/12/2023 às 17:44:23

Seguem requisições para atendimento ao [Memorando 22.327/2023 - brinquedos para dias 15 e 16, 21 e 31/12](#)

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**  
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

requisiCAo\_16184.pdf

requisicao\_16185.pdf

requisicao\_16186.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2023 17:45:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1C7-7CB2-003C-EC3A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 16184 Ano: 2023 Data: 13/12/2023 Requisitante: ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atendimento aos eventos do "Natal Encantado 2023" a serem realizados nos dias 15 e 16/12/2023 no Centro de Eventos Talvani Bernardo. (memorando 1 doc 22327/2023).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25367-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva <i>Descrição Técnica: Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos</i>
2	6,000000	SV	44.25368-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg <i>Descrição Técnica: Cama elástica por 2 dias consecutivos</i>
3	3,000000	SV	44.25370-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. <i>Descrição Técnica: Tobogã inflável por 2 dias consecutivos</i>

CAJATI, 13 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1C77CB2-003C-EC3A> e informe o código C1C7-7CB2-003C-EC3A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 16185 Ano: 2023 Data: 13/12/2023 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atendimento aos eventos do "Natal Encantado 2023" a ser realizado no dia 23/12/2023 na Praça Vereador Antonio Cunha. (Memorando 1 doc 22327/2023).  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	SV	44.25368-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg

**Descrição Técnica:** Cama elástica por 1 dia

2	3,000000	SV	44.25370-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.
---	----------	----	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Descrição Técnica:** Tobogã inflável por 1 dia

CAJATI, 13 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1C7-7CB2-003C-EC3A> e informe o código C1C7-7CB2-003C-EC3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 16186 Ano: 2023 Data: 13/12/2023 Requisitante: ROSE.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atendimento aos eventos do "Natal Encantado 2023" a ser realizado no dia 31/12/2023 na Praça Vereador Antonio Cunha. (Memorando 1 doc 22327/2023).  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	SV	44.25368-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg

**Descrição Técnica:** Cama elástica por 1 dia

2	3,000000	SV	44.25370-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.
---	----------	----	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Descrição Técnica:** Tobogã inflável por 1 dia

CAJATI, 13 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1C7-7CB2-003C-EC3A> e informe o código C1C7-7CB2-003C-EC3A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1C7-7CB2-003C-EC3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 17:45:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1C7-7CB2-003C-EC3A>

**Proc. Administrativo 47- 928/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 13/12/2023 às 17:46:59

Boa tarde!

Seguem pedidos para emissão de empenhos para atendimento ao [Memorando 22.327/2023 - brinquedos para dias 15 e 16, 21 e 31/12](#)

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

pedido\_9856.pdf

pedido\_9857.pdf

pedido\_9858.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2023 17:48:32	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0853-FEC4-27B9-FD31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 9856/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 120/2023 - Ata de Registro

<b>Processo/Ano:</b>	928 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b>	16184/2023
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2023000000379		
<b>Usuário Requisição:</b>	ROSE.SANTOS		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Ficha:</b>	1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	<b>Usuário Pedido:</b>	ROSE.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL		
<b>Varição FR.:</b>	0		
<b>Elemento:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Aplicação:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atendimento aos eventos do "Natal Encantado 2023" a serem realizados nos dias 15 e 16/12/2023 no Centro de Eventos Talvani Bernardo. (memorando 1 doc 22327/2023).		
<b>Observação:</b>	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outras Prestações de Serviço		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

<b>Fornecedor:</b>	14559 - 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME		
<b>Fantasia:</b>		<b>Fone:</b> (13)99691-4866	<b>Fax:</b>
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	10AV LUIZ DE LIMA, Nº 30 - CASA Centro		
<b>Cidade:</b>	CAJATI	<b>Cep:</b> 11950000	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	48524529000130	<b>Inscrição Estadual:</b> 740.043.755-119	<b>Inscrição Municipal:</b>

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b>
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>	

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	SV	44.25367-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Castelinho com escorregador: 4,5 de comp x 2,5 de larg x 2,8 altura, confeccionado em lona sansuy kp, com motor soprador de 1kva. Castelinho com escorregador por 2 dias consecutivos	695,0000	695,00
0005	6,000000	SV	44.25368-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg . Cama elástica por 2 dias consecutivos	555,5000	3.333,00
0011	3,000000	SV	44.25370-2	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.. Tobogã inflável por 2 dias consecutivos	985,0000	2.955,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31> e informe o código 0853-FEC4-27B9-FD31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Exercício: 2023

JL SOFT

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Página: 2/2

<b>Valor Total:</b>	6.983,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	6.983,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 13 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31> e informe o código 0853-FEC4-27B9-FD31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 9857/0-2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 120/2023 - Ata de Registro

<b>Processo/Ano:</b>	928 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b>	16185/2023
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2023000000379		
<b>Usuário Requisição:</b>	ROSE.SANTOS		
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Ficha:</b>	1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO	<b>Usuário Pedido:</b>	ROSE.SANTOS
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO		
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL		
<b>Varição FR.:</b>	0		
<b>Elemento:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Aplicação:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atendimento aos eventos do "Natal Encantado 2023" a ser realizado no dia 23/12/2023 na Praça Vereador Antonio Cunha. (Memorando 1 doc 22327/2023).		
<b>Observação:</b>	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outras Prestações de Serviço		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

<b>Fornecedor:</b>	14559 - 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME		
<b>Fantasia:</b>		<b>Fone:</b> (13)99691-4866	<b>Fax:</b>
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	10AV LUIZ DE LIMA, Nº 30 - CASA Centro		
<b>Cidade:</b>	CAJATI	<b>Cep:</b> 11950000	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	48524529000130	<b>Inscrição Estadual:</b> 740.043.755-119	<b>Inscrição Municipal:</b>

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b>
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>	

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	4,000000	SV	44.25368-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg . Cama elástica por 1 dia	420,0000	1.680,00
0010	3,000000	SV	44.25370-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.. Tobogã inflável por 1 dia	800,0000	2.400,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31> e informe o código 0853-FEC4-27B9-FD31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

<b>Valor Total:</b>	4.080,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	4.080,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 13 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31> e informe o código 0853-FEC4-27B9-FD31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

**Pedido:** 9858/0-2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 120/2023 - Ata de Registro

**Processo/Ano:** 928 / 2023 **Requisição Nro.:** 16186/2023  
**Id. Licitação AUDESP:** 2023000000379  
**Usuário Requisição:** ROSE.SANTOS  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**Ficha:** 1783 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 110 GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atendimento aos eventos do "Natal Encantado 2023" a ser realizado no dia 31/12/2023 na Praça Vereador Antonio Cunha. (Memorando 1 doc 22327/2023).  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 120/2023.  
**Tipo de Objeto:** Outras Prestações de Serviço  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, conforme especificações no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

**Fornecedor:** 14559 - 48.524.529 NILSON MACHADO DA SILVA NETO - ME  
**Fantasia:** **Fone:** (13)99691-4866 **Fax:**  
**Contato:** **E-mail:**  
**Endereço:** 10AV LUIZ DE LIMA, Nº 30 - CASA Centro  
**Cidade:** CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 48524529000130 **Inscrição Estadual:** 740.043.755-119 **Inscrição Municipal:**

**Validade:** 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** 15 dias **Dt. Vencimento:**

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
**Cnpj/Cpf:** 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO  
**Endereço:** PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	4,000000	SV	44.25368-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP: Cama elástica: Dimensões mínimas: 4,30m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg . Cama elástica por 1 dia	420,0000	1.680,00
0010	3,000000	SV	44.25370-1	Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para uso em eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP:Tobogã inflável grande. Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos.. Tobogã inflável por 1 dia	800,0000	2.400,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31> e informe o código 0853-FEC4-27B9-FD31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

<b>Valor Total:</b>	4.080,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	4.080,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 13 de Dezembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31> e informe o código 0853-FEC4-27B9-FD31





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0853-FEC4-27B9-FD31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 17:48:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0853-FEC4-27B9-FD31>

**Proc. Administrativo 48- 928/2023**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/12/2023 às 15:34:08

BOA TARDE,

SEGUE OS EMPENHOS Nº 13103 E 13104, REFERENTE AOS PEDIDOS Nº 9856 E 9857/2023, DESPACHO Nº 47/2023.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*